

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

Rua Pereira de Rezende, 334 – Centro – Fone/Fax (14)3644-1223

e-mail: compras@igaracudotiete.sp.gov.br

CEP 17350-000 – Igarapu do Tietê – SP

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 161/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2019

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone(s): _____ Fax: _____

E-mail: _____

Contato: _____

Obtivemos, através do acesso à página www.igaracudotiete.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima especificada.

Local: _____, de _____ 2019.

Assinatura

RG

Senhor Licitante:

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de recebimento do Edital e remetê-lo ao Setor de Compras, em mãos, por meio do fax (14) 3644-1223 ou pelo e-mail compras@igaracudotiete.sp.gov.br.

A não remessa deste recibo eximirá a Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê da responsabilidade de comunicar a essa empresa, por meio de fax ou e-mail, sobre eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório ou quaisquer outras informações adicionais referentes a presente licitação, não sendo admitida qualquer reclamação posterior.

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019

PROCESSO Nº 161/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/12/2019

HORÁRIO: a partir das 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações, na Rua Pereira de Rezende, nº 334, no Prédio da Prefeitura Municipal, nesta cidade.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se acha aberto o Edital da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº 96/2019, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 57, de 04 de dezembro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e de seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Pereira de Rezende, nº 334, Centro, nesta cidade, **iniciando-se no dia 02/12/2019, às 14h00min**, sendo conduzida pelo Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os documentos para o credenciamento e os envelopes “Proposta” e “Habilitação” poderão ser protocolados a partir das 14h00 do dia 02/12/2019 ou poderão ser enviados via correio. Entretanto, a Prefeitura de Igarapu do Tietê não se responsabilizará por documentação ou proposta que, enviadas via postal, não cheguem até a data e horário aprazados.

Os atos relativos ao processamento deste Pregão, consistentes em credenciar os interessados e a abertura e análise prévia das propostas serão realizados no dia 02/12/2019, a partir das 14:00 horas. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, em seguida a sessão será suspensa para que o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio proceda a inserção dos dados no Sistema.

A divulgação do resultado da classificação das propostas será no dia 05/12/2019 e a etapa de lances, com os licitantes não desclassificados será realizada no dia 06/12/2019, iniciando-se às 9:00 horas.

A programação acima e seus horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. Caso isso ocorra, o pregoeiro informará previamente a mudança de datas e horários para ciência de todos os participantes.

I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - A presente licitação objetiva o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição de peças, acessórios e componentes automotivos novos, originais ou genuínos, destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, nos exatos termos das especificações técnicas e descrições constantes do Anexo I deste Edital (Termo de Referência).

1.1 - Será considerado para efeito de registro o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

1.2 - O fornecimento de peças e acessórios **não inclui** pneus, baterias e/ou óleos lubrificantes.

2 - A **Ata de Registro de Preços** a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê e o vencedor do certame, cuja Minuta integra o presente Edital (Anexo VII), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e sendo assegurada ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

1.1 - Não poderá participar do presente certame:

a) Empresa consorciada sob qualquer forma;

b) Empresa que esteja em débito com a Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê;

c) Empresa que possua como proprietário, dirigente ou sócio administrador servidor do Município da Estância Turística de Igarapu do Tietê ocupante de cargo efetivo ou em comissão, ou dirigente de órgão ou entidade públicos municipais.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

1.1 - Quanto aos representantes:

a) tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **Procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Modelo no Anexo III), acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) O representante legal e/ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

d) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada; e

e) A ausência do Credenciado, ou da documentação referida ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implicará a desclassificação do licitante, mas o impedirá de dar lances e de manifestar-se no certame contra decisões tomadas pelo Pregoeiro. Entretanto, essas irregularidades poderão ser saneadas até o momento da decisão sobre o encerramento do credenciamento, inclusive com o envio do documento correto via fax ou meio equivalente.

1.2 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV do Edital e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Documentação).

1.3 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) Declaração de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte** visando ao **exercício da preferência** prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação no Pregão deverão ser apresentados separadamente, no interior de dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, respectivamente, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇO
NOME (RAZÃO SOCIAL) DO PROPONENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
NOME (RAZÃO SOCIAL) DO PROPONENTE

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO

1 - A Proposta de Preço deverá ser apresentada conforme o modelo do Anexo II deste Edital, em papel timbrado da empresa, digitada ou impressa por qualquer processo eletrônico, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, devendo ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o seu entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes e devidamente assinada pelo representante legal do licitante, sob carimbo.

2 - A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, Endereço, CNPJ e Inscrição Estadual (se houver) do proponente;

b) Número do Pregão;

c) Preço unitário, total por item e total global para cada lote, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos com até 02 (duas) casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

d) Apesar do critério de julgamento ser o de menor preço global por lote, por se tratar de registro de preços, não serão aceitos preços unitários superiores aos da estimativa para efeito da negociação da melhor proposta, hipótese em que o detentor da mesma deverá adequar seus valores.

e) A estimativa deverá ser solicitada a esta Seção através do email: compras@igaracudotiete.sp.gov.br.

f) Deverão ser indicadas as marcas dos produtos ofertados.

g) Prazo de Validade da Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

h) Assinatura do representante legal.

OBS. 1: A proposta apresentada **deverá indicar um prazo de garantia mínimo de três meses para as peças, acessórios e componentes**, contado a partir da data da entrega dos respectivos produtos.

OBS. 1.1: Caso a garantia de fábrica seja maior que o mínimo exigido neste Edital, será **adotada esta como a devida**, devendo o licitante **fazer constar este prazo em sua proposta**.

3 - Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas neste Edital.

4 - Nos preços propostos, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos de qualquer natureza, frete, pessoal, equipamentos e quaisquer outras despesas acessórias necessárias, ainda que não especificadas neste Edital.

5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar ou impedir o julgamento.

6 - Se, por falha do licitante, a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será de 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1 - Os documentos para habilitação do proponente deverão ser entregues grampeados ou encadernados, com as folhas devidamente numeradas em ordem crescente, em envelope na forma indicada neste Edital, e deverão conter:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea anterior;

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos para Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativa à sede do licitante, desde que pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa a Tributos Mobiliários;

f) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

1.2.1 - Para a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será aceita certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados.

1.2.2 - A comprovação de regularidade fiscal das **microempresas e empresas de pequeno porte** somente será exigida para efeito de **assinatura da Ata de Registro de Preços** ou de **retirada do pedido de compra/empenho**.

1.2.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que esta **apresente alguma restrição**.

1.2.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, conforme redação do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 147/2014, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 1.2.4, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.

OBSERVAÇÃO: Será aceita, como **prova de regularidade fiscal, Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, emitida pelo respectivo órgão.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de falência ou concordata e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes "proposta de preço".

OBSERVAÇÃO: Será aceita a participação no certame de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, ou que apresente seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, capaz de demonstrar a viabilidade econômico-financeira da interessada, nos termos do Acórdão 8.271/2011 - 2ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, e do julgado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos TCs 3987.989.15 e 4033.989.15.

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos

do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo V deste Edital.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Os documentos de habilitação referidos no **Capítulo VI** poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

2.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

2.3 - Na hipótese de não constar o prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração somente aceitará como válida as expedidas até **90 (noventa) dias antes da data de realização do Pregão**.

2.4 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos **deverão estar em nome da matriz**, e se for a **filial**, todos os documentos **deverão estar em nome da filial**, exceto para aqueles **documentos** que, pela própria natureza, comprovadamente, **são válidos para matriz e todas as filiais**.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o recebimento do credenciamento dos interessados, da Declaração de que o proponente cumpre com os requisitos de habilitação e dos envelopes “Proposta de Preço” e “Documentos de Habilitação”.

2 - Aberto o primeiro envelope “Proposta de Preço”, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem desconto baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes; e
- c) que não possuam assinatura do representante legal.

hor3.1 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas, entre as propostas disponíveis, as de valor mais reduzido, até o máximo de 03 (três), incluindo aquela de menor preço dentre todas;

c) no caso de empate nos valores, serão admitidas todas as propostas de valor igual, independentemente do número de licitantes;

d) para efeito de seleção e julgamento será considerado o **menor preço global por lote**.

5 - O Pregoeiro convidará, individualmente e de forma sequencial, os licitantes classificados a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta de maior preço e, em seguida, os demais, em ordem crescente dos valores apresentados.

6 - O **intervalo mínimo para cada lance será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para todos os lotes**.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de novas ofertas.

8 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte**, nos seguintes termos:

8.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam **iguais** ou até **5% (cinco por cento) superiores** ao último lance;

8.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

8.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

8.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

8.2.2.1 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação;

8.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retornar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação das demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.1;

8.4.1 - Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

9 - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta na alínea “a” do item 4 deste Capítulo VII, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se, para estas, o último preço ofertado.

10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço proposto, decidindo motivadamente a respeito.

11.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Seção de Compras, que poderá ser juntada aos autos por ocasião do julgamento.

12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil das informações.

13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

16 - O julgamento será feito pelo **menor preço global por lote**.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, o licitante que quiser recorrer **deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção**, abrindo-se então o prazo de **3 (três) dias** para apresentação de memoriais escritos, ficando os demais licitantes **desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias**, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante implicará na **decadência do direito de recurso**, na **adjudicação do objeto do certame** pelo Pregoeiro ao **licitante vencedor** e no **encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação**.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por lote de veículos objeto do fornecimento.

IX - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso entre as partes para a eventual e futura contratação do objeto deste certame.

1.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

2 - O(s) adjudicatário(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços via fax, e-mail ou meio equivalente, e terá(ão) o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para o atendimento à convocação.

3 - O(s) adjudicatário(s) que, convocado(s) para assinar a Ata, não comparecer(em) ou se recusar(em), sem motivo justificado e aceito pela Administração, a firmá-la no prazo fixado será(ão) excluído(s) do certame, sem prejuízo da aplicação das penalidades estipuladas neste Edital.

3.1 - Na ocorrência da hipótese prevista no item 3, a Administração registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado no certame.

4 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar as adjudicatárias remanescentes na ordem de classificação, para assiná-la e efetuar o fornecimento pelo respectivo preço registrado, na hipótese de inexecução contratual, por qualquer motivo, pela primeira classificada e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

4.1 - As adjudicatárias convocadas terão o mesmo prazo estabelecido no item 2 para assinar a Ata de Registro de Preços, com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

5 - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços, a sua **regularidade fiscal**, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame,

prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, além de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

5.1 - Não ocorrendo a regularização prevista no item anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência, na hipótese de haver participação de outras microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido neste Edital.

6 - A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação produzirá efeito, no que couber, durante todo o prazo de garantia das peças, acessórios e componentes.

7 - No momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá apresentar, em formato digital, as Tabelas de Preços Oficiais de peças, acessórios e componentes fornecidas pelas respectivas montadoras.

7.1 - Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá solicitar a apresentação, pelo licitante vencedor, em formato digital, dos Catálogos de Peças Oficiais, que tragam a localização, descrição e os códigos originais das peças dos anos dos veículos constantes no rol de veículos da Prefeitura, conforme o Anexo I deste Edital.

8 - A ata firmada observará a Minuta do Anexo VII deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

X - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

2 - Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso da ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, conforme vier a ser apurado nos autos, ocasião em que o fornecedor do bem ou prestador do serviço será convocado pela Seção de Compras e Licitações visando à negociação para a alteração dos preços e sua adequação ao mercado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.

2.1 - Mesmo comprovada a ocorrência das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II, bem como as do § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3 - Qualquer que seja o caso de alteração dos preços, o pedido ficará **condicionado à análise e à autorização expressa** por parte da Administração Municipal.

XI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - O fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu registro de preços cancelado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou as obrigações dela decorrentes;

- b) recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- f) incorrer nas demais hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

2 - A Administração poderá, ainda, cancelar o registro de preços por razão de interesse público, devidamente motivada e justificada.

2.1 - Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, a Administração Municipal fará o devido apostilamento na Ata de registro de Preços e tornará pública a nova ordem de registro.

XII - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - Os prazos e condições de entrega do objeto da licitação serão conforme as especificações do Termo de Referência deste Edital (Anexo I).

2 - É vedada a entrega de quaisquer peças pelo licitante vencedor sem a prévia emissão de autorização de fornecimento pela Administração Municipal.

3 - O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas; e

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo.

4 - Caso os produtos fornecidos sejam considerados **insatisfatórios**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituídos, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito às especificações exigidas, rejeitá-los no todo, determinando sua substituição, conforme o caso, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese da substituição, a contratada deverá fazê-los em conformidade com a indicação do contratante, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b) se disser respeito a diferenças nos quantitativos requeridos, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, na forma e nas quantidades indicadas pela Seção de Compras e Licitações em cada autorização de fornecimento, conforme solicitação do órgão interessado, nos precisos termos e em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

6 - A Administração não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima de peças, ficando a seu exclusivo critério a definição das quantidades e do momento de aquisição, conforme as suas necessidades.

7 - Os quantitativos expressos no Edital e em seus Anexos são estimativos e representam as previsões de uso das Secretarias da Prefeitura durante um período de 12 (doze) meses.

8 - O descrito no Anexo I indica os veículos pertencentes à frota do Município da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, conforme a situação existente atualmente.

8.1 - Por conveniência administrativa, o conjunto descrito poderá sofrer acréscimos ou supressões na quantidade de veículos, mediante aquisição ou baixa de veículos da frota municipal, sendo obrigação da contratada atender à demanda existente.

9 - A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto da Ata de Registro de Preços, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão da referida Ata e sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10 - A contratada responderá, a qualquer tempo, pela quantidade e qualidade das peças e acessórios fornecidos, devendo, inclusive, refazê-los ou substituí-los, conforme o caso, quando for constatado pela Administração qualquer defeito, nos prazos máximos estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10.1 - A contratada se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos produtos decorrentes da Ata de Registro de Preços a ser celebrada, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos, aplicando-se, no que couber, as disposições do Capítulo IV do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

10.2 - A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros em decorrência dos produtos fornecidos através da Ata de Registro de Preços, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credora.

11 - Fica a contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento pelo Almoxarifado Municipal.

1.1 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento da Ata de Registro de Preços estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

1.2 - O pagamento do valor devido em cada mês somente será efetuado após a conferência e aprovação das notas fiscais/faturas e da emissão do respectivo laudo pelo setor competente da Administração.

1.3 - A conferência será realizada através da similaridade entre as especificações, itens, quantidades e valores da Autorização de Fornecimento com os da Nota Fiscal Eletrônica, sendo que esta não deve conter arredondamentos e ser ordenada conforme a Autorização expedida.

1.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções ou divergências serão devolvidas à contratada para as devidas correções e reapresentadas à Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

2 - As notas fiscais deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica), exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.

3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

XIV - DAS SANÇÕES

1 - O licitante registrado que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeito à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

2 - A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou, conforme o caso, em retirar o pedido de fornecimento, sem justificativa aceita pela Administração, dentro do prazo estabelecido, bem como o inadimplemento na entrega dos serviços ou bens contratados, implicará na aplicação das seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega do produto;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pela recusa na assinatura da Ata de Registro de Preços ou na retirada do pedido de fornecimento ou por infração a quaisquer das cláusulas e itens deste Edital e seus Anexos;

d) multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão da Ata nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir pelas perdas e danos a que der causa;

e) suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que

seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

g) perda da garantia contratual, quando for o caso.

3 - Na hipótese da não execução do serviço ou do não fornecimento do bem, ou de sua paralisação ou de retardamento não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita do objeto contratado, a Administração poderá aplicar outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

4 - A importância relativa à(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) devido(s) à infratora.

5 - O valor da(s) multa(s) será atualizado monetariamente, nos termos da lei.

6 - As importâncias relativas às multas serão pagas, pela contratada, após a respectiva notificação, no prazo que lhe for assinalado. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido conforme determinado pela Administração, será automaticamente descontado do pagamento a que a contratada vier a fazer jus a partir da daquela data, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7 - As penalidades previstas neste Edital são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

8 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis à matéria.

9 - De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura, devidamente fundamentado.

XV - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1 - Os recursos orçamentários para atender à presente licitação correrão pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA	DESPESA	CAT. ECONÔMICA	FUNCIONAL
ENSINO FUNDAMENTAL	228 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	12.361.0016.2014
ENSINO FUNDAMENTAL	245 (recurso federal)	3.3.90.39.00	12.361.0049.2092
ENSINO FUNDAMENTAL	252 (recurso federal)	3.3.90.39.00	12.361.0051.2103
ENSINO MÉDIO	201 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	12.362.0012.2010
ENSINO MÉDIO	210 (recurso federal)		12.362.0051.2104
CEMEI	119 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	12.365.0011.2080
CEMEI	184 (recurso federal)	3.3.90.39.00	12.365.0049.2092
CEMEI	191 (recurso federal)	3.3.90.39.00	12.365.0051.2102
SERVIÇOS PÚBLICOS	656 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	04.122.0028.2032
SAÚDE	326 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	10.301.0019.2021
SAÚDE	358 (recurso federal)	3.3.90.39.00	10.301.0045.2002

SAÚDE	410 estadual)	(recurso	3.3.90.39.00	10.301.0045.2059
-------	------------------	----------	--------------	------------------

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do pregão serão lavradas atas circunstanciadas, que conterão tudo o que ocorrer e que serão assinadas pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas deverão ser registradas expressamente nas próprias atas.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que assim o desejarem.

4 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade de Bauru, Diário Oficial do Estado e estará disponível no Setor de Compras desta Prefeitura.

5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade de Bauru, Diário Oficial do Estado e na forma estipulada no Decreto Municipal nº 57/2007.

6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação não abertos ficarão à disposição, após a celebração da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, para retirada no Setor de Compras, no prazo de até 15 (quinze) dias, sendo que, decorrido esse prazo sem a retirada dos envelopes, os mesmos serão inutilizados.

7 - No prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 - A petição de que trata o item anterior deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil anterior à data fixada para o recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Pequenos erros ou o desatendimento a meras formalidades que não tragam prejuízo algum para o processo não ensejarão a desclassificação ou a inabilitação de licitantes.

8.1 - A falta de numeração sequencial da "Proposta", bem como da "Habilitação", não acarretará desclassificação ou inabilitação de licitantes, já que se trata apenas de uma maneira de facilitar a organização dos trabalhos.

9 - A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê não se responsabilizará por qualquer documentação ou proposta que, enviada via postal, não chegue até a data e horário aprazados no certame.

10 - Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, na Rua Pereira de Rezende, nº 334, Centro, ou através do telefone (14) 3644-1223, Ramal 212.

11 - Os casos omissos serão regulados pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 57/2007, sendo apreciados pelo pregoeiro e, se necessário, submetidos à autoridade superior.

12 - A presente licitação poderá ser revogada na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

13 - Integram o presente Edital:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo III - Modelo da Credencial;
- Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- Anexo V - Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;
- Anexo VI - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Igarapu do Tietê, 14 de novembro de 2019.

PATRÍCIA F. VENTUROLI FERRARI
Pregoeira

Procurador Jurídico

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 161/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2019

1. JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, mantendo-os em condições satisfatórias de tráfego.

2. DO OBJETO: O objeto desta licitação é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição de peças, acessórios e componentes automotivos novos, originais ou genuínos, destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, nos exatos termos das especificações e descrições constantes deste Termo de Referência.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. O objeto desta licitação consiste no fornecimento de peças, acessórios e componentes automotivos para a manutenção corretiva e preventiva, quando solicitada, de veículos da frota municipal que prestam serviços em atividades que não podem ser paralisadas por período prolongado, de modo a evitar a solução de continuidade de tais atividades, bem como a ocorrência de prejuízos ou o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e bens públicos ou particulares.

3.2. As peças, acessórios e componentes objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, entregues e descarregados no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Vigário Raposo, nº 190, Centro, na cidade de Igarapu do Tietê - SP, nos horários das 08 às 11 e das 13 às 17 horas, sendo de responsabilidade do licitante vencedor todas as despesas de carga, descarga e transporte até o local indicado.

3.3. É vedada a entrega de materiais através dos correios, sendo o transporte dos materiais realizado através de meios próprios ou terceirizados, mantendo, neste caso, a responsabilidade do licitante vencedor sobre o cumprimento dos prazos de entrega.

3.4. As peças, acessórios e componentes objeto desta licitação **deverão ser originais** ou **genuínos**, novos e entregues com a embalagem original.

3.5. Considera-se **peça original** aquela produzida por indústria fornecedora da montadora do veículo e utilizada em determinado modelo no momento da montagem do automóvel, com especificações idênticas.

3.6. Considera-se **peça genuína** aquela produzida por indústria fornecedora da montadora do veículo e contida em embalagem da montadora, sem identificação da fabricante do material.

3.7. As peças deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às disposições da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da NBR (Normas Brasileiras de Regulamentação) correspondentes.

3.8. Fica expressamente **VEDADO** o fornecimento de peças **não originais ou genuínas, usadas, recondiçionadas, remanufaturadas** ou cujas marcas **não sejam utilizadas pelas respectivas montadoras**.

3.9. O prazo de garantia das peças, acessórios e componentes objeto desta licitação será de, no mínimo, 03 (três) meses, contados a partir da data da entrega, prevalecendo prazo maior se constante na proposta ofertada.

3.10. O conjunto de veículos descrito neste Anexo representa o tamanho atual da frota do Município da Estância Turística de Igarapu do Tietê.

3.11. Por conveniência administrativa, o conjunto ora descrito poderá sofrer acréscimos ou supressões na quantidade de veículos, mediante aquisição ou baixa de veículos da frota municipal, sendo obrigação da fornecedora registrada atender à demanda existente.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 161/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2019

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição de peças, acessórios e componentes automotivos novos, originais ou genuínos, destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

TELEFONE(S):

EMAIL:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 14 HORAS.

VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

GARANTIA:

Os interessados deverão cotar 100% dos itens do lote, indicando a marca, valor unitário, total e total por lote.

LOTE: 01				
VEICULO:	ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1315			
COR:	AMARELO			
COMBUSTIVEL:	DIESEL			
ANO FABRICAÇÃO:	1.990			
PLACA:	BUS-7636			
SETOR:	ENSINO MEDIO			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	20	ABRACADEIRA 9X13		
2	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
3	20	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108		
4	4	ANEL DA BOMBA DE OLEO		

5	4	ANTI CORROSIVO 300ML		
6	50	ARREBITE POP 4.8 X 14.0 MM		
7	50	ARREBITE POP 6.2 X 25.00 MM		
8	50	ARROELAS DE COBRE 8MM		
9	20	ARRUELA LISA 1/2		
10	90	ARRUELA LISA 1/4		
11	20	ARRUELA LISA 4 MM		
12	20	ARRUELA LISA 5/16		
13	24	BALDE OLEO 15W40		
14	4	BARRA DE DIREÇÃO		
15	4	BARRA DO ESTABILIZADOR		
16	4	BARRA ROSCADA 5/16		
17	4	BOMBA ALIMENTADORA MANUAL		
18	4	CADEADO 25 MM		
19	4	CAPA PEDAL FREIO/EMBR		
20	4	CINTA BORRACHA TANQUE COMB		
21	30	CINTO SEGURANCA 2 PONTAS		
22	4	COLA SILICONE TUBO		
23	4	COLAR DA EMBREAGEM		
24	4	CONECTOR MACHO		
25	4	CONTRA PINO 3/32 X 1.1/2		
26	8	COTOVELO MACHO PLASTICO 6MM		
27	4	COTOVELO PLASTICO CILINDRO		
28	4	CREMADEIRA DO VOLANTE		
29	4	DISCO DA EMBREAGEM		
30	4	DISCO TACOGRAFO DIARIO		
31	4	ESTICADOR DE CORREIA		
32	40	FAIXA ADESIVA REFL. SEGURANCA		
33	4	FILTRO COMBUSTIVEL		
34	8	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2 LITRO		
35	4	FILTRO DE AR		
36	4	FILTRO LUBRIFICANTE		
37	4	FLEXIVEL DA BOMBA INJETORA		
38	4	FLEXIVEL DO LUBRIFICANTE MB		
39	4	FLUIDO FREIO DOT-4 500 ML		
40	4	FRANSCO FLUIDO DE FREIO DE 500ML		
41	4	GRAXEIRA 1/4 CURVA 90		
42	4	GRAXEIRA 1/4 RETA		
43	4	INSERTO 6 MM		
44	20	JOGO DE ANEIS DO MOTOR		
45	4	JOGO DE JUNTA DA REFRIGERAÇÃO		
46	4	JOGO DE JUNTA RETIF. DA VALVULA		
47	4	JOGO DE JUNTAS DO ESCAPE		

48	4	JUNTA DO CARTE		
49	4	JUNTAS DA TAMPA DE VALVULA		
50	8	JUNTAS DO COLETOR DO ESCAPAMENTO		
51	8	JUNTAS DO ESCAPAMENTO		
52	4	JUNTAS TAMPA DA DISTRIBUIÇÃO		
53	8	LAMPADA H3 24 V		
54	8	LAMPADA H7 24 V		
55	8	LANTERNA TRASEIRA S/ VIGIA		
56	14	LTS DE OLEO DO MOTOR 15WX40 SINT.		
57	4	MANGUEIRA CRISTAL C/LONA 5/16		
58	4	MANOPLA DO CAMBIO		
59	4	PALHETA LIMPADOR		
60	4	PARAFUSO 1/2 X 4		
61	100	PARAFUSO ACO 1/4 X 1.1/2		
62	20	PARAFUSO ACO 1/4 X 2		
63	20	PARAFUSO ACO 14X 30 MM		
64	20	PARAFUSO ACO 6 X 60 MM		
65	20	PARAFUSO ACO 7/16 X 1.1/2		
66	20	PARAFUSO ACOO 6 X30 MM		
67	20	PARAFUSO AT CABECA PANELA 5.5X		
68	20	PARAFUSO AT CABECA PANELA 6.3X		
69	4	PARAFUSO CABECA CILINDRICA 3X2		
70	4	PARAFUSO CABECA CILINDRICA FEN		
71	100	PARAFUSO FRANCES 5/16X1		
72	4	PENEIRA TANQUE DIESEL C/ BASE		
73	4	PESCADOR TANQUE DIESEL		
74	4	PISTAO PORTA ONIBUS		
75	4	PLATO DA EMBREAGEM		
76	4	PORCA 1/2		
77	100	PORCA 1/4		
78	20	PORCA 3MM		
79	20	PORCA 4 MM		
80	20	PORCA 5/16		
81	20	PORCA 6 MM		
82	20	PORCA 7/16		
83	4	REPARO DO RADIADOR		
84	4	REPARO PISTAO PORTA		
85	4	REPAROS DO ESTABILIZADOR		
86	4	RETENTOR BAGS		
87	4	SAPATA ACELERADOR		
88	4	SERVO DA EMBREAGEM		

89	4	TAMPA DO RADIADOR		
90	10	TERMINAIS DO ACELERADOR		
91	4	TUBO DE COLA HS 50 GR		
92	4	VALVULA DO RAD. DO OLEO C/MOLA		
93	4	VALVULA PORTA		
94	4	VALVULA REGULADORA DA PRESSAO		
95	4	VOLANTE DA EMBREAGEM		
			TOTAL	

LOTE 02				
VEICULO:		ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1620		
COR:		VERDE		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		1.995		
PLACA:		GRN-0347		
SETOR:		ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
96	10	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104		
97	4	ANTI CORROSIVO 300 ML		
98	10	ARRUELA ALUMINIO 16MM		
99	10	ARRUELA ALUMINIO 24MM BUJAO		
100	4	BOMBA D'AGUA		
101	20	BRACADEIRA DO CARDAN		
102	6	BUCHAS DO ALTERNADOR		
103	4	BUJAO CARTER MB MODERNO		
104	4	CAIXA DE DISCO TACOGRAFO C/100		
105	20	CINTO SEGURANCA 2 PONTAS		
106	4	CONTRA PINO 1/4X3		
107	20	COTOVELOS MACHO ELASTICO		
108	4	CUICA		
109	4	DIAFRAGMA FREIO		
110	4	FILTRO LUBRIFICANTE		
111	4	FLEXIVEL CUICA		
112	4	GRAMPO DO MOLEJO DIANTEIRO		
113	4	GRAMPOS DO MOLEJO TRASEIRO		
114	4	HASTE PALHETA DO LIMP. DE PARABRISA		
115	4	JUNTA TAMPA VALVULA		
116	20	LAMPADA 24 VOLTS		
117	4	LITRO OLEO ATF DIRECAO		
118	4	MOLA DIANTEIRA 1 FOLHA		
119	4	MOLA DIANTEIRA 2 FOLHA		

120	4	MOLA DO MOLEJO 5 FOLHA		
121	8	PALHETAS DO LIMPADOR PARA BRISA		
122	20	PARAFUSO OCO 16 MM		
123	20	PARAFUSOS BRACADEIRA DO CARDAN		
124	4	PINOS DA MOLA DIANTEIRA		
125	20	PORCA DUPLA 7/8		
126	4	REPARO PARCIAL DA BOMBA D'AGUA		
127	4	SUPORTE CUICA		
128	4	SUPORTES DO MOLEJO		
129	4	TUBO DE COLA DE SILICONE PRETO HS		
130	4	VALVULA DESCARGA RAPIDA		
131	4	VALVULA PORTA VITORIA/THANCO/B		
			TOTAL	

LOTE 03				
VEICULO:		MICRO ONIBUS VOLARE C/ AR CONDIS.		
COR:		PRATA		
COMBUSTIVEL:		DIESEL S10		
ANO FABRICAÇÃO:		2.015		
PLACA:		FIN-2090		
SETOR:		ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
132	30	ABRACADEIRA DO ESCAP TIPO CANALETA		
133	30	ABRACADEIRA DO ESCAPAMENTO		
134	30	ABRACADEIRA TURBO		
135	8	AMORTECEDORES TRASEIRO		
136	8	ANEL DE VEDAÇÃO DO ESCAPAMENTO		
137	8	ANTI CORROSIVO 300 ML		
138	40	ARRUELA LISA 8MM		
139	40	ARRUELA PRESSAO 8MM		
140	8	CABO DO ACELERADOR		
141	8	CALCO AJUSTE		
142	8	CARCACA DO FILTRO DE AR		
143	8	COXIM DO MOTOR		
144	8	ESTABILIZADORES TRASEIRO		
145	8	FILTRO COMBUSTIVEL		
146	8	FILTRO DE AR		
147	8	FILTRO DESCANTADOR		
148	8	FILTRO INTERNO DE AR		
149	8	FILTRO LUBRIFICANTE		
150	8	GRAXA LT 01KG		

151	8	JOGO DE LONA FREIO		
152	8	JUNTAS DE VEDAÇÃO DO ESCAPAMENTO		
153	40	MANGUEIRA LAVADOR DO PARABRISA		
154	10	METRO MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8		
155	40	PARAFUSO ACO 8 X 25MM		
156	8	RETENTORES BRG		
157	8	RETENTORES DO CUBO		
158	8	ROLAMENTOS DO CUBO DA RODA		
159	8	TAMBORES DO FREIO		
160	8	TERMINAIS C90		
161	8	TERMINAL DA ALAVANCA DO CAMBIO		
162	8	TERMINAL FG3/4JICX1/2X4		
163	8	TUBO FLEXIVEL DO ESCAPAMENTO		
164	8	VALVULA DO PEDAL DO FREIO		
			TOTAL	

LOTE 04				
VEICULO:	ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1620			
COR:	BRANCA			
COMBUSTIVEL:	DIESEL			
ANO FABRICAÇÃO:	1.997			
PLACA:	CGS-3953			
SETOR:	ENSINO FUNDAMENTAL			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
165	20	ABRACADEIRA 38X51MM		
166	20	ABRACADEIRA CANO INJETOR		
167	20	ABRACADEIRA INTERCOOLER		
168	20	ABRACADEIRA PLASTICA		
169	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
170	1	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104		
171	4	ANEL SEGURANCA CAMBIO		
172	4	ANEL TRAVA CAMBIO		
173	4	ANTI-CORROSIVO 300 ML		
174	60	ARREBITE ALUMINIO		
175	60	ARREBITE POP		
176	20	ARRUELA AJUSTE CAMBIO		
177	20	ARRUELA ALUMINIO 14MM		
178	20	ARRUELA ALUMINIO 16MM		
179	20	ARRUELA ALUMINIO 19MM		
180	20	ARRUELA ALUMINIO 26MM BUJAO		
181	20	ARRUELA DUPLA BICO INJETOR 8MM		

182	20	ARRUELA LISA 1/2		
183	120	ARRUELA LISA 1/4		
184	40	ARRUELA LISA 10MM		
185	40	ARRUELA LISA 8MM		
186	40	ARRUELA PRESSAO 14 MM		
187	40	ARRUELA VEDACAO 18MM		
188	2	BARRA DIRECAO		
189	2	BOMBA D AGUA		
190	2	CABECOTE DO FILTRO		
191	2	CANALETA PORTA ANTIGO		
192	6	CANO INJETOR		
193	2	CATRACA FREIO AUTOMATICA		
194	1	CERA AUTOMOTIVA 200GR		
195	30	CINTO DE SEGURANCA		
196	2	CONEXAO RESPIRO COMPRESSOR		
197	2	CONTRA PINO 5/32X3		
198	2	COXIM MOTOR		
199	2	COXIM REI DO CAMBIO		
200	2	CUICA FREIO		
201	2	CX DE DISCO TACOGRAFO DIARIO		
202	2	DIAFRAGMA FREIO 7		
203	2	EIXO S FREIO		
204	2	ESTICADOR CABO ACO 3/16		
205	20	FAIXA ADESIVA REFLETIVA		
206	2	FILTRO BLINDADO LUBRIFICANTE		
207	2	FILTRO COMBUSTIVEL		
208	2	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2L		
209	2	FILTRO DE AR		
210	2	FILTRO HIDRAULICO DIRECAO		
211	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
212	2	FITA CREPE 18X50		
213	2	FLEXIVEL DO FREIO DE AR		
214	2	FLUIDO FREIO DOT - 4 500ML		
215	2	GUIA DESLIZANTE		
216	2	HASTE RE CAMBIO		
217	2	HELICE MOTOR		
218	2	INTERRUPTOR BLOQUEIO DIFERENCIAL		
219	2	JG JUNTA CAMBIO		
220	2	JOGO REPARO CAIXA DIRECAO		
221	2	JUNTA BOMBA D AGUA		
222	2	JUNTA CABECOTE		
223	2	JUNTA CAVALETE D AGUA		
224	2	JUNTA COLETOR/ESCAP		

225	2	JUNTA ESCAPE		
226	2	JUNTA SEMI EIXO		
227	2	JUNTA TAMPA VALVULA		
228	2	KIT DA EMBREAGEM		
229	1	KIT EMBREAGEM		
230	2	KIT FIXACAO PARALAMA		
231	2	KIT SINCRONIZACAO CAMBIO		
232	2	L FREIO X THERMOID		
233	6	LITRO OLEO 80W		
234	2	LITRO QUEROSENE 900ML		
235	2	LIXA FERRO 3M		
236	2	MANGUEIRA HIDRAULICA PRENSADA		
237	2	MANGUEIRA INTERCOOLER		
238	2	MEIA BUCHA MANCAL BARRA ESTAB.		
239	2	MOLA HASTE		
240	2	MOLAS DA CUICA		
241	2	NIPLE CUICA		
242	20	PARAFUSO ABRACADEIRA CRUZETA		
243	20	PARAFUSO ACO 1/4 X 1		
244	20	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM		
245	20	PARAFUSO ACO 12 X40 MM		
246	20	PARAFUSO ACO 14 X 40 MM		
247	20	PARAFUSO ACO 14 X 70 MM		
248	20	PARAFUSO ACO 14X50 MM		
249	20	PARAFUSO ACO 6 X 30 MM		
250	20	PARAFUSO ACO 8 X 50 MM		
251	20	PARAFUSO CABECOTE		
252	20	PARAFUSO DE ACO 8X40MM		
253	20	PARAFUSO ACO 8X50 MM		
254	4	PINO PATIM		
255	20	PORCA 12MM		
256	20	PORCA 3/8		
257	20	PORCA 6 MM		
258	20	PORCA 8 MM		
259	20	PORCA PARLOCK 8 MM		
260	2	REPARO COMPRESSOR		
261	2	RETENTOR		
262	2	RETENTOR EIXO FREIO AR		
263	2	RETENTOR ORIGINAL		
264	2	RETENTOR TAMPA DIANTEIRA		
265	2	RETENTOR TAMPA TRAS. CAMBIO		
266	2	ROLAMENTO		
267	2	ROLAMENTO 2789/2720		

268	2	ROLAMENTO 6204 DDU		
269	2	ROLAMENTO GAIOLA 1 MARCHA		
270	2	ROLAMENTO GAIOLA 3/4 MARCHA		
271	2	ROLAMENTO GAIOLA 5 MARCHA		
272	2	ROLAMENTO GAIOLA CAMBIO		
273	2	SAPATA FREIO		
274	2	SERVO EMBREAGEM C/ INDICADOR		
275	2	SUORTE PATIM		
276	2	T. CAMBIO DIREITO		
277	2	T. FREIO		
278	2	TAMPA DO TANQUE		
279	2	TERMINAL ACELERADOR CURTO 30X6		
280	4	TERMINAL BATERIA		
281	2	TERMINAL TIRANTE CAMBIO		
282	2	TRAVA PINO		
283	2	TUBO BORRACHA BOMBA		
284	2	TUBO LUBRIFICANTE BOMBA AO MOT		
285	2	TUBO TECALON 10 MM		
286	2	TUBO TECALON 12 MM		
287	2	UNIAO PLASTICA 10MM		
288	2	UNIAO PLASTICA 12MM		
289	2	VOLANTE		
			TOTAL	

LOTE 05				
VEICULO:		ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1620		
COR:		AMARELO		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		1.994		
PLACA:		GRN-0834		
SETOR:		ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
290	10	ANEL BORRACHA 2217 AGEL		
291	12	ANEL RETENCAO P/EIXO		
292	160	ARREBITE ALUMINIO		
293	16	ARRUELA ALUMINIO 14MM		
294	120	ARRUELA LISA 5/16		
295	10	BARRA ESTABILIZADORA		
296	10	BRACADEIRA DA CUICA 57X65		
297	10	CABO REGULADOR MARCHA LENTA		
298	10	CAPAS PEDAL DO FREIO DA EMBREAGEM		

299	10	CILINDRO INFERIOR EMBREAGEM		
300	10	CILINDRO MESTRE		
301	30	CINTO SEGURANCA 2 PONTAS		
302	10	COLA 3M ORIGINAL		
303	10	CUICA DO FREIO		
304	10	CX DE DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL		
305	10	EIXO S FREIO		
306	30	FITA CREPE 18X50		
307	30	FITA ISOLANTE 18X20		
308	10	FLUIDO FREIO DOT-4 500ML		
309	6	JUNTA CUBO TRAZEIRO		
310	6	KIT EMBR SACKS		
311	6	L FREIO X COBREQ		
312	6	L FREIO X THERMOID		
313	20	LATA GRAXA 1/2KG		
314	30	LIXA FERRO 3M		
315	10	MOLA PATIM FREIO AR		
316	120	PARAFUSO ACO 8X30 MM		
317	120	PORCA 8 MM		
318	8	RETENTOR		
319	10	ROLAMENTO KOYO		
320	6	ROLAMENTO SKF		
321	6	SAPATA FREIO		
322	6	SEMI EIXO		
323	6	SERVO EMBREAGEM		
324	6	TAMPA RESERVATORIO AGUA		
325	6	TRAVA ARANHA		
326	6	TRAVA C/3 DENTES		
327	6	TUBO DE AR		
328	6	VALVULA FREIO MAO		
			TOTAL	

LOTE 06				
VEICULO:	ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1620			
COR:	BRANCA			
COMBUSTIVEL:	DIESEL			
ANO FABRICAÇÃO:	1.997			
PLACA:	CGS-3958			
SETOR:	ENSINO FUNDAMENTAL			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
329	20	ABRACADEIRA 14X22MM		
330	20	ABRACADEIRA 19X27MM		

331	20	ABRACADEIRA PLASTICA 203X49		
332	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
333	20	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104		
334	20	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108		
335	2	ANEL DE BORRACHA		
336	2	ANILHA 6MM		
337	4	ANTI-CORROSIVO 300ML		
338	200	ARREBITE ALUMINIO		
339	20	ARRUELA FIBRA COMPR MENOR		
340	4	ARRUELA FIBRA PLATO		
341	20	ARRUELA LISA 10MM		
342	20	ARRUELA LISA 16MM		
343	20	ARRUELA LISA 8MM		
344	20	ARRUELA PRESSAO 10MM		
345	20	ARRUELA PRESSAO 20MM		
346	2	BARRA DIRECAO CENTRAL		
347	4	CATRACA FREIO		
348	4	COLA 3M		
349	2	CORREIA CONINENTAL		
350	2	CUICA		
351	2	CUICA FREIO		
352	4	CX DE DISCO TACOGRAFO DIARIO		
353	2	DIAFRAGMA DO FREIO 6" C1/2		
354	2	ESPELHO RETROVISOR		
355	2	FILTOR AR		
356	2	FILTOR HIDRAULICO DIRECAO		
357	2	FILTRO BLINDADO DE OLEO		
358	2	FLEXIVEL FREIO		
359	2	GRAXEIRA 10MM CURVA 45		
360	2	GRAXEIRA 10MM RETA		
361	2	GRAXEIRA 3/8 CURVA 90		
362	2	GRAXEIRA EMBREAGEM CBT CURTA		
363	2	HELICE MOTOR		
364	4	INSERTO 6MM		
365	4	JUNTA CUBO TRAZEIRO		
366	4	JUNTA SEMI EIXO		
367	2	KIT DA EMBRAGEM		
368	8	KIT PINO PATIM MB FREIO AR		
369	2	L FREIO STD THERMOID		
370	4	LIXA DE FERRO 3M		
371	2	MANGUEIRA CONEXAO RADIADOR		
372	2	MANGUEIRA WINGFOOT 1/2 TRANSP		
373	2	MANGUEIRA WINGFOOT 5/8		

374	20	PARAFUSO ACO 10 X 15 MM		
375	20	PARAFUSO ACO 10 X 20 MM		
376	20	PARAFUSO ACO 10X40 MM		
377	20	PARAFUSO ACO 16X60 MM		
378	20	PARAFUSO ACO 20 X 110 MM		
379	50	PARAFUSO ACO 20X90MM		
380	50	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM		
381	50	PARAFUSO ACO 8 X 80 M/M		
382	50	PARAFUSO CABECA CILINDRICA		
383	50	PARAFUSO RODA 22X70		
384	2	PINO EMBUCHAMENTO		
385	2	PINO MOLA DIANTEIRO		
386	2	PINO TRAVA MOLA DIANT/TRAS		
387	20	PORCA 10 M/M		
388	20	PORCA 4 MM		
389	20	PORCA 8 MM		
390	20	PORCA PARLOCK 10MM		
391	20	PORCA RODA OSCILANTE 22X1,5		
392	7	REPARO CONEXOES PNEUMATICAS		
393	8	REPARO CONEXOES PNEUMATICAS		
394	2	REPARO EMBUCHAMENTO		
395	4	RETENTOR		
396	4	RETENTOR BRA SAPO		
397	4	ROLAMENTO		
398	6	ROLAMENTO FAG		
399	4	ROLAMENTO SKF		
400	8	SAPATA FREIO		
401	2	SEMI EIXO		
402	4	T. FREIO ALVARCO		
403	2	TAMPA RESERVATORIO AGUA		
404	2	TAMPA RESERVATORIO OLEO DIRECA		
405	2	TENSOR DA CORREIA		
406	2	TERMINAL DA ALVANCA DO CAMBIO		
407	4	TRAVA ARANHA		
408	2	TUBO TECAON 6MM		
409	2	UNIAO 6MM		
410	2	UNIAO PLASTICA 10 MM		
411	2	UNIAO PLASTICA 12 MM		
412	2	VALVULA DO PEDAL		
413	2	VALVULA MANEQUIM		
414	2	VALVULA RELA WABCO		
415	2	VALVULA RELE		
416	2	VALVULA SERVO FREIO		

417	2	VALVULAS APU CPL FILTRO		
			TOTAL	

LOTE 07				
VEICULO:		MICRO ONIBUS VOLARE V8L		
COR:		AMARELO		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		2.011		
PLACA:		DMN-2462		
SETOR:		ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
418	100	ABRACADEIRA 13X19 MM		
419	100	ABRACADEIRA COLUNA DIR.		
420	100	ABRACADEIRA PLASTICA		
421	100	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
422	100	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104		
423	10	ANEL TRAVA C/S ORELHA		
424	20	ANTI CORROSIVO 300ML		
425	200	ARREBITE ALUMINIO		
426	60	ARRUELA LISA 1/2		
427	60	ARRUELA LISA 12MM		
428	60	ARRUELA PRESSAO 8MM		
429	10	ARTICULACAO DA BARRA SELETORA		
430	10	BORRACHA COM ROLAMENTO CARDAN		
431	10	BUCHA FEIXE MOLA TRAS.		
432	10	CABO ACAELERADOR		
433	10	CABO CAMBIO MICRO VOLARE ORIGINAL		
434	10	COLA HSBOND 30 LF/45G		
435	10	COLA INSTANTANEA 20GR		
436	10	COLUNA DIRECAO AGRALE		
437	10	CONTRA PINO 1/16X1.1/2		
438	10	COTOVELO MACHO 1/4X1/8		
439	8	CRUZETAS DO CARDAN		
440	8	CUICA DO FREIO		
441	8	CUICA MASTER		
442	8	DIAFRAGMA DO FREIO		
443	8	DISCO EMBR. AGRALE		
444	8	EIXO S FREIO		
445	8	ESPELHO RETROVISOR		
446	8	FECHO DO CINTO DE OLEO ATF		
447	8	FILTRO AR		
448	8	FILTRO DECANTADOR		

449	8	FILTRO COMBUSTIVEL		
450	8	FILTRO DE AR		
451	8	FILTRO DECANTADOR		
452	8	FILTRO HIDRAULICO DA DIRECAO		
453	8	FILTRO LUBRIFICANTE		
454	8	FILTRO LUBRIFICANTE 6 CILINDROS		
455	8	FITA ISOLANTE 18X20 3M		
456	8	FLEXIVEL FREIO		
457	20	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML		
458	20	FUSIVEL LAMINA		
459	8	GARFO DO CARDAN		
460	8	GARFO EMBREAGEM		
461	8	GRAMPO MOLEJO		
462	60	GRAXEIRA 10MM CURVA 45		
463	8	GUARDA PO GARFO EMBREAGEM		
464	8	JOGO DE LONA DE FREIO STD		
465	8	JUNTA COLETOR ESCAPE		
466	6	KIT DA EMBREAGEM		
467	10	L FREIO STD THERMOID		
468	20	LATA DE GRAXA 1/2KG		
469	20	LIXA FERRO 3M		
470	8	LUVA DO CARDAN		
471	10	MANGUEIRA SOLVENTE 7/8		
472	10	MOLA EMBREAGEM		
473	10	MOLA MOLEJO		
474	10	NIPLE CUICA		
475	60	PARAFUSO 3/8 X 1		
476	60	PARAFUSO ACO 1/2 X4		
477	60	PARAFUSO ACO 12X40MM		
478	60	PARAFUSO COELTOR		
479	8	PINO BRACO		
480	8	PINO CENTRO 1/2X5		
481	8	PINO FORQUILHA CUICA		
482	8	PLATO EMBR. AGRALE		
483	8	PONTEIRA DO CARDAN		
484	60	PORCA 1/2		
485	60	PORCA 8MM		
486	60	PORCA CARCADA		
487	60	PORCA DUPLA 3/4		
488	60	PORCA DUPLA 5/8		
489	60	PORCA PARLOCK 1/2		
490	60	PORCA PARLOCK 12 MM		
491	8	PROTETOR MANGUEIRA 3/8		

492	8	REPARO FIXACAO CRUZETA		
493	8	RETENTORE		
494	10	RETENTORES 07375		
495	8	ROLAMENTO 37802		
496	8	ROLAMENTO 6203		
497	8	ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO		
498	8	ROLAMENTO EMBREAGEM		
499	8	ROLAMENTOS GRANDE DO CUBO		
500	8	ROLAMENTOS PEQUENO DO CUBO		
501	8	ROLETE ESCOSTO GARFO BEM		
502	8	ROTULA GARFO EMBREAGEM		
503	8	ROTULA RADIAL EMBREAGEM		
504	8	SAPATA FREIO		
505	8	SUORTE DO ESPELHO LADO DIREITO		
506	8	TAMBORES DO FREIO		
507	8	TAMPA DO RESERATORIO D'AGUA		
508	8	TRAVA ARANHA DO CUBO		
509	8	TUBO TECALON 6 MM		
510	8	VALVULA C/ FILTRO		
511	8	VALVULA CUICA FREIO		
512	8	VALVULA PEDAL		
513	8	VEDA ROSCA 18 X 25 MM		
			TOTAL	

LOTE 08				
VEICULO:		MICRO ONIBUS MB 812		
COR:		AMARELO		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		2.010		
PLACA:		DJM-1449		
SETOR:		ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
514	60	ABRACADEIRA PLASTICA 151X34		
515	60	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104		
516	20	ADITIVO RADIADOR		
517	10	ALGEMA DA MOLA		
518	10	ANEL RETENCAO P/EIXO		
519	20	ANTI CORROSIVO 300ML		
520	60	ARRUELA ALUMINIO 10 MM		
521	60	ARRUELA ALUMINIO 14MM		
522	60	ARRUELA ALUMINIO 18 MM		
523	60	ARRUELA LISA 1/2		

524	60	ARRUELA LISA 1/4		
525	8	BALANCA DO ACELERADOR		
526	8	BUCHA BIPARTIDA C/ TUBO BARRA		
527	8	BUCHAS BARRA ESTABIL. BI PARTIDA		
528	8	BUJAO CARTER MOTOR		
529	8	CANO DE FREIO		
530	8	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
531	8	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
532	8	CONEXAO GIRATORIA BOMBA GRAXA		
533	8	CORREIA 2X13X1020		
534	8	COTOVELO CIL. EMBREAGEM SUPERI		
535	8	CUICA FREIO		
536	8	DIAFRAGMA FREIO 6"		
537	4	DISCO EMBREAGEM		
538	8	ESPELHO GIG. LATERAL		
539	8	FILTRO BLIDADO PARA COMBUSTIVEL		
540	8	FILTRO COMBUSTIVEL		
541	8	FILTRO DE AR		
542	8	FILTRO HIDRAULICO DA DIREÇÃO		
543	8	FILTRO LUBRIFICANTE		
544	8	FILTRO SEPARADOR D'AGUA		
545	20	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML		
546	8	MANGUEIRA SOLVENTE 7/8		
547	60	PARAFUSO ACO 6 X 15 MM		
548	60	PARAFUSO ACO 8 X 50 MM		
549	60	PARAFUSO AXO 1/2X6		
550	8	PEDAL ACELERADOR		
551	60	PORCA 5/8		
552	60	PORCA 8 MM		
553	60	PORCA PARLOCK 1/2		
554	8	REPARO CONEXOES PNEUMATICAS		
555	8	SUPORTE DO ALTERNADO		
556	8	SUPORTES DO RADIADOR		
557	8	TAMPA RADIADRO		
558	8	TAMPA RESERVAT OLEO FREIO		
559	8	TERMINAL C90		
560	8	TUBO TECALON 5/16		
561	8	VALVULA FREIO		
			TOTAL	

LOTE 09	
VEICULO:	MICRO ONIBUS MB 812

COR:	AMARELO			
COMBUSTIVEL:	DIESEL			
ANO FABRICAÇÃO:	2.010			
PLACA:	DJL-4394			
SETOR:	ENSINO FUNDAMENTAL			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
562	2	ALAVANCA DO FREIO DE MAO		
563	20	ABRACADEIRA 14 X 22 MM		
564	20	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104		
565	2	ADITIO RADIADOR EXTRA		
566	2	ALAVANCA ESTABILIZADORA		
567	2	AMORTECEDORES DIANTEIRO/TRASEIRO		
568	2	ANTI-CORROSIVO 300ML		
569	2	ARRUELA CONICA		
570	2	ARRUELA CONICA		
571	20	ARRUELA LISA 14 MM		
572	20	ARRUELA LISA 16 MM		
573	20	ARRUELA LISA 6 MM		
574	20	ARRUELA LISA 8 MM		
575	20	ARRUELA PRESSAO 14 MM		
576	20	ARRUELA PRESSAO 16 MM		
577	20	ARRUELA PRESSAO 6 MM		
578	2	BARRA ESTABELIZADORA		
579	2	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO		
580	2	BUCHA ESTABILIZADORA REI		
581	2	BUCHA MOLA DIANT		
582	2	BUCHAS BARRA ESTABELIZADORA		
583	2	CABECOTE DO FILTRO		
584	2	CABO CONTROLE DA EMBREAGEM		
585	2	CABO DA EMBREAGEM		
586	2	CANO DE AGUA		
587	2	CAVALETE D AGUA		
588	2	CHAPA ARTIC ESTAB		
589	2	COIFA		
590	2	COIFA DO LADO DA RODA		
591	2	COLA CINZA		
592	2	CONDENSADOR		
593	2	CORREIA		
594	2	CORREIA DENTADA		
595	2	CORREIA ELASTICA		
596	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL		
597	2	FILTRO DE AR		
598	2	FILTRO DE OLEO		

599	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
600	2	FILTRO SEPARADOR AGUA		
601	2	INSERTO 12 MM		
602	2	INTERRUPTOR DE RE		
603	2	INTERRUPTOR DO OLEO		
604	2	JG DE VELAS		
605	2	JOGO DE CABO DE VELA		
606	2	JOGO DE PASTILHA DE FREIO		
607	2	JUNTA TAMPA VALVULA		
608	2	KIT DE ROLAM. RODA TRAS. EXT		
609	2	KIT PLATO DISCO E ROLAM. EMBREAG.		
610	2	KIT ROLAMENTO/RODAS TRAZEIRAS		
611	2	MANGUEIRA COMBUSTIVEL		
612	2	MANGUEIRA DIVERSAS		
613	2	MANGUEIRA SOLVENTE 1/2		
614	2	MOTOR LIMPADOR		
615	2	PALHETA DO LIMPADOR		
616	2	PALHETA MICRO		
617	20	PARAFUSO ACO 14 X 30 MM		
618	20	PARAFUSO ACO 16 X 25 MM		
619	20	PARAFUSO ACO 16 X 30 MM		
620	20	PARAFUSO ACO 6 X 30 MM		
621	20	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM		
622	2	PEDAL DO ACELERADOR		
623	2	PLATINADO		
624	2	PONTEIRA HOMOCINETICA		
625	20	PORCA 14 MM		
626	20	PORCA 6 MM		
627	2	RADIADOR AGUA MOTOR SEM ACD		
628	2	REPARO DO BICO		
629	2	REPARO DO TRAMBULADOR 5 MARCHA		
630	2	REPARO TRAMBULAR CAMBIO		
631	2	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA		
632	2	ROTOR DO DISTRIBUIDOR		
633	2	SENSOR DETONACA		
634	2	SUPORTES DO ESTABELIZADOR		
635	2	TAMPA DO DISTRIBUIDOR COMPLETA		
636	2	TAMPA DO RESERVATORIO		
637	2	TENSOR		
638	2	TUBO TECALON 1/4		
639	2	UNIAO 12 MM		
640	2	VALVULA DA DRENAGEM AUTOMATICA		
641	2	VALVULA REGULADORA DA PRESSAO		

642	2	VALVULA TERMOSTATICA		
643	2	VELA UNITARIA		
644	2	VELAS DE IGNICAO		
645	2	BOMBA AUXILIAR		
			TOTAL	

LOTE 10				
VEICULO:		ÔNIBUS VOLKSWAGEM 15190		
COR:		AMARELO		
COMBUSTIVEL:		DIESEL S10		
ANO FABRICAÇÃO:		2.012		
PLACA:		DJM-2016		
SETOR:		ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
646	2	ANEL VEDAÇÃO		
647	2	BALDE OLEO 15W40		
648	2	BOMBA D'AGUA DO MOTOR		
649	4	CABECOTE DO FILTRO		
650	30	CINTO DE SEGURANCA		
651	8	CONTRA PINO 1/4X3		
652	2	CUICA DE FREIO		
653	2	DIAFRAGMA FREIO		
654	2	FECHO DO CINTO DE SEGURANCA		
655	4	FILTRO COMBUSTIVEL		
656	2	FILTRO DEPARADOR AGUA		
657	2	FILTRO HIDRAULICO DIREÇÃO		
658	8	FILTRO LUBRIFICANTE		
659	4	FILTRO SEPARADOR AGUA		
660	2	JUNTA RADIADOR OLEO		
661	16	METROS MANGUEIRA AZUL 6MM		
662	2	MOLA CUICA FREIO		
663	4	MOLAS EIXO TRASEIRO		
664	2	TAMPA RESERVATORIO AGUA 2 VALVULA		
665	2	TUBO ORIGINAL		
666	2	VEDACAO BOMBA D'AGUA DO MOTOR		
			TOTAL	

LOTE 11	
VEICULO:	ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1315
COR:	AMARELO

COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		1.990		
PLACA:		CLH-5441		
SETOR:		ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
667	120	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
668	120	ARRUELA LISA 12MM		
669	120	ARRUELA PRESSAO 16MM		
670	8	BARRA DIRECAO		
671	40	CINTO SEGURANÇA 2 PONTAS		
672	20	COLA TRAVA BUCHA		
673	20	CONECTOR MACHO		
674	6	CORREIA DO MOTOR		
675	6	ESFERA GARFO CAMBIO		
676	6	ESPELHO RETROVISOR UNIVERSAL		
677	6	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2 LITRO		
678	6	FILTRO HIDRAULICO DIRAÇÃO		
679	6	FILTRO LUBRIFICANTE		
680	10	GUARDA PO REDUZIDA		
681	6	JUNTAS DO CUBO		
682	6	KIT REPARO CX CAMBIO		
683	20	LITRO OLEO ATD DIRECAO		
684	10	MANGUEIRA HIDRAULICA PRENSADA		
685	10	MOLA ALAVANCA		
686	10	MOLA GARFO CAMBIO		
687	10	MOLAS DIANTEIRA DO MOLEJO 2 FOLHA		
688	10	PALHETAS DO LIMP. DO PARABRISA		
689	120	PARAFUSO ACO 12X30 MM		
690	120	PARAFUSO ACO 12X40 MM		
691	120	PARAFUSO ACO 16X40 MM		
692	120	PARAFUSO ACO 8X15 MM		
693	120	PORCA PARLOCK 12MM		
694	120	PORCA PARLOCK 8MM		
695	6	REPARO MANGA EIXO FREIO AR		
696	6	REPARO TRAMBULADOR		
697	6	SUPORTE DE MOLA		
698	6	VARETA NIVEL OLEO HIDRAULICO		
			TOTAL	

LOTE 12	
VEICULO:	CAMINHAO FORD CARGO (TANQUE) 1722E
COR:	BRANCA

COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		2.007		
PLACA:		DMN-2468		
SETOR:		SERVIÇO PUBLICO		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
699	20	ABRACADEIRA 35X40		
700	40	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
701	4	ANTI CORROSIVO DE 300ML		
702	8	APARABARRO PRETO		
703	300	ARREBITE ALUMINIO		
704	20	ARRUELA ALUMINIO 14MM		
705	20	ARRUELA ALUMINIO 16MM		
706	20	ARRUELA LISA 1/4		
707	20	ARRUELA LISA 10MM		
708	20	ARRUELA LISA 20MM		
709	20	ARRUELA LISA 3/8		
710	20	ARRUELA LISA 3/8		
711	20	ARRUELA LISA 5/16		
712	120	ARRUELA LISA 5MM		
713	20	ARRUELA PRESSAO 10MM		
714	2	BALDE OLEO 15W40		
715	2	BONINA IGNICAO		
716	2	CABECOTE FILTRO RACOR		
717	6	CAPA PRENSAR 1"		
718	4	CILINDRO PNEUMATICO 0,25X120MM		
719	4	COLA 3M		
720	2	CONTRA PINO 1/4X3		
721	4	CONTRA PINO 3/16X3		
722	2	COPO FILTRO		
723	10	COTOVELO MACHO DE PLASTICO		
724	2	CRUZETA CARDAN		
725	2	ESGUICHO 1"		
726	2	ESPELHO RETROVISOR		
727	2	FAROL TETO DIANT		
728	2	FILTRO COMBUSTIVEL		
729	2	FILTRO COMBUSTIVEL ELETRON.		
730	2	FILTRO HIDRAULICO DIRECAO		
731	4	FILTRO LUBRIFICANTE		
732	2	FILTRO SEPARADOR D'AGUA		
733	2	FITA ISOLANTE 18X20 3M		
734	2	GRAMPO CRUZETA		
735	4	L FREIO STD THERMOID		
736	4	LAMPADA H3		

737	4	LANTERNA LATERAL P/CHOQUE		
738	16	LANTERNA LATERAL RETANGULAR		
739	2	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO		
740	4	LANTERNA TRASEIRA LE		
741	4	LANTERNAS EXTERNA		
742	4	LATA GRAXA 1KG		
743	4	LITRO OLEO ATF DIRECAO		
744	6	LITRO QUEROSENE 0,900		
745	4	LITRO THINNER 0,900		
746	4	LIXA FERRO 3M		
747	2	LUVA CARDAN		
748	4	MACANETA INTERNA PORTA		
749	60	MANGUEIRA 1" 2 LONAS 8MM		
750	2	MANGUEIRA DE 2" 8 MM		
751	2	MANGUEIRA MOTOR		
752	2	MANGUEIRA SPRIRAFLEX 3"		
753	2	OLHAL 14MM P/NYLON 10MM		
754	2	OLHAL 16MM MANGUEIRA 8X6		
755	20	PARAFUSO 3/8 X 1.1/2		
756	20	PARAFUSO ACO 1/2 X 2		
757	20	PARAFUSO ACO 1/4 X 2.1/2		
758	20	PARAFUSO ACO 10 X 90 MM		
759	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 1.1/2		
760	40	PARAFUSO ACO 5/16 X 1.1/2		
761	20	PARAFUSO ACO 5/8 X 2		
762	60	PARAFUSO CABECA CHATA		
763	20	PARAFUSO OCO 14MM		
764	20	PARAFUSO OCO 16MM		
765	4	PARALAMA CARRETA RONDON C/FURO		
766	2	PONTEIRA CARDAN		
767	4	PONTEIRAS FEMEA DO CILINDRO		
768	20	PORCA 1/2		
769	20	PORCA 10MM		
770	20	PORCA 3/8		
771	40	PORCA 5/16		
772	60	PORCA 5MM		
773	20	PORCA 9/16		
774	20	PORCA PARLOCK 1/4		
775	20	PORCA PARLOCK 3/8		
776	2	RASPADOR MOLYTAME DE 1"		
777	4	REPARO EIXO S		
778	4	RETENTOR		
779	6	ROLAMENTO RODA		

780	8	ROLETE PATIM CARRETA		
781	6	SAPATA FREIO		
782	2	SERRA MANUAL ACO RAPIDO		
783	2	T. FG1"BSPBOLX3/4		
784	4	T.MF1"NPTX1"MEGA		
785	2	TUBO TECALON 6MM		
786	2	TUBO TECALON 8MM		
787	2	TUBO VEDA ROSCA 18X25 MTS		
788	2	VALVULA ESFERA 1"		
789	2	VALVULA ESFERA FF 3"		
790	2	VALVULA PNEUMATICA		
			TOTAL	

LOTE 13				
VEICULO:		MAQUINA PA CARREG. LIUGONG CLG842		
COR:		AMARELO		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		2.014		
PLACA:		-----		
SETOR:		SERVICO PUBLICO		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
791	120	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
792	20	ANEL BORRACHA		
793	20	ANEL CEDACAO TAMPA VALVULA		
794	20	ANEL TRAVA C/S ORELHA		
795	120	ARRUELA LISA 1"		
796	120	ARRUELA LISA 10MM		
797	120	ARRUELA LISA 12MM		
798	120	ARRUELA LISA 18MM		
799	120	ARRUELA LISA 5/16		
800	120	ARRUELA LISA 8 MM		
801	120	ARRUELA PRESSAO 10MM		
802	120	ARRUELA PRESSAO 12MM		
803	120	ARRUELA PRESSAO 8MM		
804	20	BALDE OLEO 15W40		
805	20	COLA HS VINHO 50G		
806	20	COLA SUPER BONDER 3GR		
807	20	CONTRA PINO 1/8X3		
808	8	CORREIA		
809	20	DENTE 930 ABER. 1.1/2		
810	10	ESFERA 1/2		
811	10	ESFERA 7/16		

812	8	FILTRO AR EXTERNO		
813	8	FILTRO AR INTERNO		
814	8	FILTRO COMBUSTIVEL		
815	8	FILTRO LUBRIFICANTE		
816	120	FUSIVEL LAMINA		
817	8	GAXETA MOLYTAME		
818	8	INTERRUPTOR FREIO		
819	8	JUNTA TAMPA VALVULA		
820	8	JUNTA TRAZEIRA		
821	40	LITRO THINNER 0,900ML		
822	40	LIXA D'AGUA		
823	20	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 2TA3		
824	20	MOLAS DO ACELERDADOR		
825	10	NIPLE 7/8JICX1/2NPT		
826	120	PARAFUSO ACO 1/4 X 3		
827	120	PARAFUSO ACO 10X15 MM		
828	120	PARAFUSO ACO 10X60 MM		
829	120	PARAFUSO ACO 12X30 MM		
830	120	PARAFUSO ACO 18X110MM		
831	120	PARAFUSO ACO 8X50 MM		
832	120	PARAFUSO ALLEN C/C 8X70MM		
833	120	PARAFUSO DE ACO 18/110		
834	120	PARAFUSO DE ACO 20X60		
835	120	PARAFUSO LAMINA 1X4		
836	8	PINO TIRANTE FREIO MAO		
837	120	PORCA 16MM		
838	120	PORCA 8MM		
839	120	PORCA LAMINA 1"		
840	120	PORCA PARLOCK 10MM		
841	120	PORCA PARLOCK 18MM		
842	120	PORCA PARLOCK 18MM		
843	8	REPARO PISTAO		
844	8	RETENTOR BAG		
845	8	RETENTOR MOTOR		
846	40	ROLOS DE FIRA ISOLANTE		
847	10	SENSOR TEMPERATURA		
848	10	TERMINAIS FG 1/2		
849	10	TERMINAL FIO		
850	20	TRAVA ARGOLA 3/16X2"		
851	20	UNIAO 12MM		
852	8	VALVULA SOLENOID		
			TOTAL	

LOTE 14				
VEICULO:		CAMINHAO IVENC 170E28 ATTACK		
COR:		BRANCA		
COMBUSTIVEL:		DIESEL S10		
ANO FABRICAÇÃO:		2.014		
PLACA:		EOB-5219		
SETOR:		SERVIÇO PUBLICO		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
853	6	ADITIVO VERMELHO PARA O RADIADOR		
854	2	ANEL BORRACHA		
855	10	ARRUELA ALUMINIO 16 MM		
856	10	ARRUELA LISA 1"		
857	10	ARRUELA LISA 5/16		
858	10	ARRUELA LISA 7/16		
859	2	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA		
860	4	CAPAS DO PEDAL DO FREIO		
861	2	CONECTOR MACHO		
862	2	CRUZETA CARDAN		
863	2	CUICA DO FREIO		
864	6	CX DE DISCO TACOGRAFO SEMANAL		
865	4	DIAFRAGNA DE FREIO 8" C/ANEL		
866	2	ELEMENTO FILTRO TECFIL		
867	8	FILTRO COMBUSTIVEL		
868	4	FILTRO DE AR		
869	6	FILTRO LUBRIFICANTE		
870	4	MOLA DA CUICA DE FREIO GROSSA		
871	2	MOLA MESTRE DIANTEIRA		
872	6	NIPLE CUICA		
873	4	PALHETAS DO LIMPADOR DE PARABRISA		
874	20	PARAFUSO ACO 5/16 X 2.1/2		
875	20	PORCA 5/16		
876	2	ROLAMENTO CARDAN		
877	2	TAMPA DO TANQUE		
878	2	TEE FEMEA		
879	2	THINNER 900 ML		
880	4	TRAVA ARGOLA 3/16X2"		
881	2	VALVULA DE DESCARGA		
882	4	VEDA ROSCA 18 X 25 MM		
			TOTAL	

LOTE 15				
VEICULO:		MAQUINA PA CARREG. MICHIGAN 75C		
COR:		AMARELO		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		1.975		
PLACA:		-----		
SETOR:		SERVICO PUBLICO		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
883	20	ABRACADEIRA 35043		
884	20	ABRACADEIRA CABO ACO 3/8		
885	20	ABRACADEIRA PLASTICA 203X49		
886	2	ANEL 44186		
887	2	ANEL BORRACHA		
888	2	ANEL DE BORRACHA 3909		
889	2	ANTI CORROSIVO 300 ML		
890	180	ARREBITES DE ALUMINIO		
891	160	ARREBITES LATONADO		
892	20	ARROELAS DE ALUMINIO 14MM		
893	20	ARROELAS DE ALUMINIO 16MM		
894	20	ARRUELA		
895	20	ARRUELA ALUMINIO 14MM		
896	20	ARRUELA DE PRESSAO 10MM		
897	20	ARRUELA DE PRESSAO 3/8		
898	30	ARRUELA LISA 1.1/2		
899	30	ARRUELA LISA 1/2		
900	20	ARRUELA LISA 1/2		
901	60	ARRUELA LISA 1/4		
902	20	ARRUELA LISA 10MM		
903	20	ARRUELA LISA 12MM		
904	20	ARRUELA LISA 14MM		
905	20	ARRUELA LISA 16MM		
906	20	ARRUELA LISA 24MM		
907	20	ARRUELA LISA 3/4		
908	20	ARRUELA LISA 3/8		
909	20	ARRUELA LISA 5/16		
910	20	ARRUELA LISA 7/16		
911	20	ARRUELA LISA 8MM		
912	20	ARRUELA LISA 9/16		
913	20	ARRUELA PRESSAO 3/4		
914	20	ARRUELA PRESSAO 3/8		
915	20	ARRUELAS DE PRESSAO 1/2		
916	2	BOMBA D AGUA		

917	4	BUCHA 15829-167632 LEVANTE		
918	6	BUCHA 4185-167643		
919	4	BUCHA 44415-167632 LANCA		
920	4	BUCHA 44456-167644 CACAMBA		
921	8	BUCHA 44918-167643		
922	2	BUCHA COLUNA DIREÇÃO		
923	4	BUCHA PINO GARRA		
924	8	BUCHA PINO GIRO		
925	4	BUCHA PINO RODA		
926	4	BUCHA PONTA DE EIXO		
927	6	BUPLES 7/8JICX1/2NPT		
928	6	CABO ACO 3/8 ALMA FIBRA		
929	8	CALCO 44585		
930	12	CAPAS DE PRENSAR DE 1/2		
931	6	CILINDRO DA RODA TRASEIRA 8599		
932	4	CILINDRO FREIO		
933	6	CILINDRO MESTRE		
934	8	CILINDRO RODA		
935	2	CINTA DO TANQUE DE AR		
936	2	COLA ELIMINA JUNTA		
937	2	COLA SILICONE CINZA		
938	30	COLA SILICONE PRETO		
939	2	COLUNA DIREÇÃO		
940	4	CONTRA PINO 3/16X2.1/2		
941	4	CRUZETA CARDAN		
942	6	CRUZETA DO CARDAN		
943	4	DECALQUE N 44638		
944	4	DISCO LIXA 7" GRAO 36		
945	4	DISCO LIXA 7" GRAO 80		
946	2	EIXO 44517		
947	2	EIXO SUPERIOR 44430		
948	16	ESPACADORES 15828		
949	3	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2		
950	2	FILTRO DE AR		
951	2	FILTRO HIDRAULICO MOTOCAMA		
952	4	FILTRO LUBRIFICANTE		
953	2	FISCO FLAP 4.1/2X7/8 GRAO		
954	4	FITA CREPE AUTOMOTIVA 48MMX50M		
955	2	FLANGE 15 ESTRIAS		
956	4	FLEXIVEL DE FREIO		
957	4	FLUIDO FREIO DOT-3 500ML		
958	2	FRASCO FLUIDO DE FREIO DE 500 ML		
959	4	GRAXEIRA 3/8 CURVA 45		

960	4	GRAXEIRA 3/8 CURVA 90		
961	12	GRAXEIRA 3/8 RETA		
962	4	GRAXEIRAS 10 MM RETA		
963	8	GRAXEIRO 3/8 CURVA 45		
964	4	GUARDA PO INFERIOR		
965	4	HASTES CILINDRO DE FREIO		
966	2	JUNTA TORK		
967	2	L. FREIO		
968	4	LAMPADA 12		
969	2	4		
970	2	LIXA DE FERRO		
971	2	LM DE 5 LITROS		
972	2	LN VERDE MOTOR DE 900ML		
973	4	LONA 3/8		
974	2	LUVA DO CARDAN		
975	2	M MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 2TR3		
976	2	M MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 2TR4		
977	4	MANGUEIRA DA TURBINA FILTRO DE AR		
978	4	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2/2TA3		
979	2	MANGUEIRA HIDRAULICA C/TERMINA		
980	4	MANGUEIRA HIDRAULICA PRENSADA		
981	2	MOLA		
982	2	MOLA TORK		
983	2	NIPLE 3/4 NPTX1"NPT		
984	2	OLHAL 12 MM P/ NYLON 11X8		
985	20	PARAFUSO 1/2 X 2		
986	20	PARAFUSO ACO 1/2 X 1.1/2		
987	20	PARAFUSO ACO 1/2 X 3.1/2		
988	20	PARAFUSO ACO 1/2 X 4		
989	20	PARAFUSO ACO 1/2X1		
990	20	PARAFUSO ACO 1/2X4.1/2		
991	20	PARAFUSO ACO 1/2X6		
992	20	PARAFUSO ACO 1/4 X 1		
993	20	PARAFUSO ACO 10X20 MM		
994	20	PARAFUSO ACO 12X40MM		
995	20	PARAFUSO ACO 1X4		
996	20	PARAFUSO ACO 24X125MM 10.9		
997	20	PARAFUSO ACO 3/4X1.1/2		
998	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 1.1/2		
999	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 2.1/2		
1000	20	PARAFUSO ACO 3/8X1		
1001	20	PARAFUSO ACO 3/8X3.1/2		
1002	20	PARAFUSO ACO 3/8X4		

1003	20	PARAFUSO ACO 5/16X1		
1004	20	PARAFUSO ACO 5/16X2.1/2		
1005	20	PARAFUSO ACO 5/8X1.1/2		
1006	20	PARAFUSO ACO 6X25		
1007	20	PARAFUSO ACO 6X35 MM		
1008	20	PARAFUSO ACO 7/16 X 2		
1009	20	PARAFUSO ACO 9/16X1		
1010	20	PARAFUSO PINO 44409		
1011	20	PARAFUSO PINO 44411		
1012	20	PARAFUSO PINO 44412		
1013	20	PARAFUSO PINO 44413		
1014	20	PARAFUSO PINO 44414		
1015	20	PARAFUSOS 3/8 X 2		
1016	2	PATIM TRASEIRO RODA		
1017	20	PINO BUCHA CENTRAL		
1018	12	PINO DA CACAMBA		
1019	4	PINO DA CACAMBA 175MM		
1020	4	PINO DO GIRO		
1021	4	PINO GARRA		
1022	4	PINO INFERIOR DA LANCA		
1023	4	PINO SUPERIOR DA LANCA		
1024	2	PINO TIRANTE EMBREAGEM		
1025	2	PISTAO DO AVANCO		
1026	4	PLACA 10036		
1027	4	PLACA 44516		
1028	20	PORCA 1"		
1029	20	PORCA 1/2		
1030	20	PORCA 1/4		
1031	20	PORCA 1/4		
1032	20	PORCA 12MM		
1033	20	PORCA 3/4		
1034	20	PORCA 3/8		
1035	20	PORCA 3/8		
1036	20	PORCA 5/16		
1037	20	PORCA 6MM		
1038	20	PORCA 7/16		
1039	20	PORCA 8MM		
1040	20	PORCA 9/16		
1041	20	PORCA AUTOTRAVANTE		
1042	20	PORCA CASTELO 5/8		
1043	20	PORCA CASTELO BAIXA 1X20		
1044	20	PORCA DA RODA		
1045	20	PORCA DIANT		

1046	20	PORCA PARLOCK 1/2		
1047	20	PORCA PARLOCK 1/2		
1048	20	PORCA PARLOCK 12MM		
1049	20	PORCA PARLOCK 24MM		
1050	20	PORCA PARLOCK 3/8		
1051	20	PORCA PARLOCK 7/8		
1052	2	PRISIONEIRO 1/2X1/2X2.1/2		
1053	2	PRISIONEIRO 7/16X7/16X21/2		
1054	2	PURIFICADOR DE AR		
1055	2	REGULADOR		
1056	2	REPARO DO CILINDRO MESTRE		
1057	2	RESPIRO		
1058	6	RETENTOR 02207		
1059	4	RETENTOR 4869		
1060	2	RETENTOR CUBO TRASEIRO		
1061	2	RETENTOR CUBO TRAZ		
1062	2	RETENTOR JUNTA UNIVERSAL		
1063	2	RETENTOR RODA 32226		
1064	4	ROLAMENTO 55187/437		
1065	2	ROLAMENTO 598A/529A		
1066	2	ROLAMENTO CUBO		
1067	2	ROLO DE FITA 18X50		
1068	8	ROTULAS		
1069	2	SOLUPAM 5 LTS		
1070	4	SUPORTE DO TANQUE DE AR		
1071	4	TAMBOR DIANTEIRO 12 F		
1072	4	TERMINAIS BARRA DE DIRECAO		
1073	4	TERMINAIS FG3/4SPBOLX3/4		
1074	12	TERMINAIS FG7/8JICX2		
1075	4	TERMINAIS MF 3/4 NPT 3/4		
1076	2	TERMINAL 3/4 BSPDOL 3/4		
1077	2	TERMINAL BARRA DIREÇÃO		
1078	4	TERMINAL DO ACELERADOR		
1079	2	TERMINAL DO TORK ESFERICO		
1080	2	TERMINAL FG 3/4 BSPBOLX 3/4		
1081	4	TERMINAL MF 3/4 NPTX 3/4		
1082	4	THINNER 5L		
1083	8	TINTA AMARELA CATERPILLAR DE 3,60LT		
1084	2	TINTA PRETA 3,60LT		
1085	8	TRAVA ARANHA DO CUBO		
1086	4	TRAVA PINO DO PATIM 36MM		
1087	2	TUBO COLA ARALDITE 23 GRAMAS		
1088	2	TUBO DE COLA TRAVA BUCHA		

1089	2	VALVULA MOVIMENTAÇÃO		
1090	2	VASELINA 100GR		
1091	4	VEDA ROSCA 18X25M		
			TOTAL	

LOTE 16				
VEICULO:		MAQUINA PA CARREG. MICHIGAN 55C		
COR:		AMARELO		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		1.985		
PLACA:		-----		
SETOR:		SERVICO PUBLICO		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1092	20	ABRACADEIRA ESCAPE G-64 2.1/2		
1093	20	ABRACADEIRA INTERCOOLER 44X50		
1094	20	ABRACADEIRA INTERCOOLER 68X77		
1095	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
1096	2	ANEL BORRACHA		
1097	4	ANTI CORROSIVO 300ML		
1098	2	ARALDITE RAPIDO 10 MINUTOS 16G		
1099	20	ARRUELA ALUMINIO 14 MM		
1100	20	ARRUELA LISA 1"		
1101	20	ARRUELA LISA 1/2		
1102	20	ARRUELA LISA 1/4		
1103	20	ARRUELA LISA 12MM		
1104	20	ARRUELA LISA 7/16		
1105	20	ARRUELA PRESSAO 3/8		
1106	20	ARRUELA PRESSAO 7/16		
1107	2	ARTICULACAO BARRA SELETORA		
1108	2	BALDE OLEO ATF		
1109	2	BOMBA ENGRENAGEM		
1110	2	BUJAO CAMBIO		
1111	4	CABO COMANDO HIDRAULICA		
1112	4	CADEADO 45 MM		
1113	2	CAPA PRENSA 1/2 IMP		
1114	4	CAPA PRENSAR 3/4		
1115	4	CAPAS PARA PRENSAR 3/4		
1116	2	CILINDRO FREIO		
1117	2	CILINDRO MESTRE		
1118	2	COLA ELIMINA JUNTA 104 HS 100G		
1119	2	COLA HS VINHO 50G ANAEROBICA		
1120	2	COLA TRAVA PRISIONEIRO		

1121	2	CONTRA PINO 5/32X3		
1122	4	EMBOLO PISTAO		
1123	10	FAIXA ADESIVA REFL. SEGURANCA		
1124	2	FILTRO AR		
1125	2	FILTRO AR INTERNO		
1126	2	FILTRO OLEO TRANSMISSAO		
1127	2	FILTRO TORK		
1128	2	FLANGE 10 ESTRIAS		
1129	2	FLEXIVEL FILTRO A BOMBA		
1130	4	FLUIDO DE FREIO DE 500M DOT 3		
1131	3	GAXETA		
1132	8	GAXETA MOLUTAME AGEL		
1133	2	GUARNICAO BOMBA TORO		
1134	4	HASTE PISTAO		
1135	4	JUNTA TORK		
1136	4	LATA GRAXA 1/2KG		
1137	4	LITRO OLEO 90		
1138	2	LITRO OLEO ATF DIRECAO		
1139	4	LITRO THINNER 0,900		
1140	2	LUVA CARDAN		
1141	2	M. DE MANGUEIRA HIDRAUL. 1" 4TA 60		
1142	2	MANGUEIRA 1.1/4		
1143	2	MANGUEIRA 2"		
1144	2	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 ATA 6		
1145	1	MANGUEIRA HIDRAULICA C/ TERMINA		
1146	4	MANGUEIRA HIDRAULICA PRENSADA		
1147	1	MANGUEIRA LONADA 10MM		
1148	2	METROS DE MANGUEIRA DE 1"		
1149	8	NIPLES 9/19JICX9		
1150	20	PARAFUSO 7/16 X 4.1/2		
1151	20	PARAFUSO ACO 1/2 X 1.1/2		
1152	20	PARAFUSO ACO 1/4 X1		
1153	20	PARAFUSO ACO 16X100 MM		
1154	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 1		
1155	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 1.1/2		
1156	20	PARAFUSO ACO 5/16 X 1.1/2		
1157	20	PARAFUSO ACO 5/8 X 1.1/2		
1158	20	PARAFUSO ACO M7/16 X 2		
1159	6	PASTILHA FREIO		
1160	4	PISTAO CIL. FREIO OCO		
1161	20	PORCA 7/16		
1162	20	PORCA DUPLA 1/2		
1163	20	PORCA DUPLA 7/16		

1164	20	PORCA PARLOCK 1/2		
1165	20	PORCA PARLOCK 16MM		
1166	20	PORCA PARLOCK 5/16		
1167	20	PORCA PARLOCK 7/8		
1168	4	PRISIONEIRO		
1169	2	PROTETOR MANGUEIRA 3/4		
1170	8	REPARO PASTILHA FREIO		
1171	6	REPARO PISTAO		
1172	4	RETENTOR		
1173	2	RETENTOR CUBO TRASEIRO		
1174	2	RETENTOR RODA		
1175	2	ROLAMENTO		
1176	2	SANGRADOR FREIO		
1177	1	SILENCIOSO		
1178	4	T. MF3/4NPTX3/4		
1179	8	TAMBOR DIANTEIRO		
1180	2	TAMPA RADIADOR		
1181	4	TERMINAL BARRA DIRECAO		
1182	2	TERMINAL FREIO MOTOR		
1183	7	TERMINAL PRENSADO		
1184	4	TERMINAL ROTULAR		
1185	2	TRAVA ARANHA CUBO		
1186	2	TUBO COBRE 1/4		
1187	1	TUBO ESCAPE		
1188	1	TUBO GALVANIZADO 2"1/2		
1189	1	TUBO INTERMEDIARIO		
1190	2	VALVULA BLOQUEIO TORK		
1191	2	VELOMOID GROSSO 1/16		
			TOTAL	

LOTE 17				
VEICULO:	MAQUINA MOTO NIV. NEWHO LLAND RG140B			
COR:	AMARELO			
COMBUSTIVEL:	DIESEL			
ANO FABRICAÇÃO:	2.014			
PLACA:	-----			
SETOR:	SERVICO PUBLICO			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1192	20	ABRACADEIRA CABO ACO 3/8		
1193	4	ADITIVO VERMELHO PARA RADIADOR		
1194	4	ANEL BACKUP		
1195	15	ANEL BORRACHA		

1196	6	ANEL DIREÇÃO		
1197	2	ANEL TEFLON DIREÇÃO		
1198	20	ARREBITE ALUMINIO		
1199	20	ARRUELA PRESSAO 10 MM		
1200	20	ARRUELA PRESSAO 8 MM		
1201	4	BALDE OLEO		
1202	2	BOMBA HIDRAULICA		
1203	3	BUCHA BRONZE 65MM		
1204	8	BUCHA NYLON DIRECAO		
1205	4	CANROS PARA LAMINA		
1206	2	COLA HS VINHO 50G		
1207	2	COLA TRAVA BUCHA		
1208	2	COLA TRAVA PRISIONEIRO		
1209	2	CONTRA PINO 1/4X3		
1210	2	CORREIA DE TRANSMISSAO		
1211	30	FACAS DA LAMINA 6/5/8		
1212	2	FILTRO OLEO HIDRAULICO		
1213	2	FILTRO OLEO TRANSMISSAO		
1214	2	GRAXEIRA 10 MM RETA		
1215	2	GRAXEIRA 3/8 RETA		
1216	8	GRAXEIRA DIRECAO		
1217	3	HASTE DIREÇÃO 26 MM		
1218	12	JUNTAS DA TUBAGEM		
1219	20	LAMINA 6X5/8 METISA		
1220	20	LAMINA PATROL		
1221	10	LAMPADAS 12 VOLTS		
1222	10	LANERNAS TIPO PUDIM		
1223	10	LIMPA CONTATO ELETRICO		
1224	6	LIRO QUEROSENE 0,900ML		
1225	2	LITRO DE TINNER 900 ML		
1226	2	MANGUEIRA DO RADIADOR		
1227	2	MANGUEIRA SUPERIOR		
1228	4	MANGUEIRAS HIDRAULICA PRENSADA		
1229	4	NIPLE HIDRAULICO		
1230	20	PARAFUSO ACO 1/4 X 1.1/2		
1231	20	PARAFUSO ACO 10 X15 MM		
1232	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 1		
1233	20	PARAFUSO ACO 8 X 25 M/M		
1234	20	PARAFUSO ACO 8X20 MM		
1235	300	PARAFUSO DA LAMINA 5/8X2 1/4		
1236	50	PARAFUSO LAMINA		
1237	130	PARAFUSOS 5/8X2.1/4 PARA LAMINA		
1238	2	PINO CENTRO 3/8X6		

1239	2	PINO LUBRIFICACAO 590 MM		
1240	10	PINOS ELASTICO PONTEIRA FG 170		
1241	10	PONTEIRA FG 170		
1242	20	PORCA 1/4		
1243	20	PORCA 3/8		
1244	20	PORCA LAMINA		
1245	32	PORCA LAMINA		
1246	20	PORCA PARLOCK 20 MM		
1247	32	PORCA REX		
1248	32	PORCAS 3/4 PARA LAMINA		
1249	4	RASPADOR DIREÇÃO		
1250	2	REPARO DIREÇÃO		
1251	4	ROTULA DIREÇÃO		
1252	4	VEDA ROSCA 18X25 M		
				TOTAL

LOTE 18				
VEICULO: ROCADEIRA				
COR:				
COMBUSTIVEL:				
ANO FABRICAÇÃO:				
PLACA:				
SETOR: SERVICO PUBLICO				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1253	20	ARRUELA LISA 5/8		
1254	20	ARRUELA PINO MOLEJO TRASEIRO		
1255	4	ART. ROCADOR ROCADEIRA BALDAN		
1256	4	ARTICULADOR DA ROCADEIRA		
1257	4	BALDE DE GRAXA 20KG		
1258	3	COLA TRAVA PRISIONEIRO		
1259	20	CONJ. PARAFUSO RODA 20X70		
1260	6	CONJUNTO FACA ROCADEORA		
1261	25	CORREIA		
1262	3	CRUZETA CARDAN		
1263	4	FLUIDO FREIO DOT 3		
1264	4	LATA DE GRAXA DE 1/2 KG		
1265	4	LATA GRAXA 1KG		
1266	4	LITRO DE OLEO 20W50		
1267	2	LUVA ENGATE RAPIDO		
1268	3	LUVA ROCADEIRA		
1269	40	PAR DE FACA DA ROCADEIRA		
1270	40	PARAFUSO ACO 5/8 X 2		

1271	40	PARAFUSO DA FACA ROCADEIRA		
1272	40	PARAFUSO FACA ROCADEIRA		
1273	40	PARAFUSO RODA 20X70		
1274	20	PORCA 1.1/2		
1275	20	PORCA 20 MM		
1276	20	PORCA CASTELO DE 1.1/4		
1277	20	PORCA PARLOCK 5/8		
1278	20	PORCA RODA 20 MM PASSO 1.5 CH2		
1279	2	RETENTOR 00793		
1280	2	RETENTOR 01135		
1281	2	RETENTOR ROCADEIRA		
1282	2	ROLAMENTO		
1283	4	ROLAMENTOS AES		
1284	4	SUPORTE DA ROCADEIRA		
1285	4	SUPORTE FACA ROCADEIRA INFERIOR		
1286	2	TUBO DE COLA TRAVA BUCHA HS		
1287	2	TUBO FEMEA CARDAN 30 MM		
1288	2	TUBO FEMEA CARDAN 45MM		
1289	2	TUBO MACHO CARDAN 22MM		
			TOTAL	

LOTE 19				
VEICULO:		CAMINHAO VOLKSWAGEM MB 1418		
COR:		BRANCA		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		1.994		
PLACA:		BFW-9568		
SETOR:		SERVIÇO PUBLICO		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1290	120	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104		
1291	20	ANTI CORROSIVO 300ML		
1292	120	ARRUELA LISA 1.3/4		
1293	120	ARRUELA LISA 5/8"		
1294	8	BARRA ESTABILIZADORA		
1295	8	BOMBA D AGUA		
1296	120	BRACADEIRA DE 1"SIMPLES		
1297	120	BUCHA BARRA ESTAB. BI-PARTIDA		
1298	8	CAMBIO COMPLETO, NOVO, MODELO G3		
1299	20	COLA SILICONE TUBO 280GRS		
1300	20	COLA TRAVA BUCHA		
1301	8	CONTRA PINO 1/4X3		
1302	8	CONTRA PINO 5/16X3		

1303	8	CRUZETA DO CARDAN		
1304	12	CX DE DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL		
1305	24	DISCO TACOGRAFO SEMANAL		
1306	8	FAROL		
1307	8	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2		
1308	20	FLUIDO FREIO DOT-4 500ML		
1309	8	GARFO DO CARDAN		
1310	8	GUARDA PO DO CAMBIO		
1311	8	JUNTA COLETOR/ESCAPE 4/6 CIL.		
1312	8	LANTERNA DA SETA DIANTEIRA		
1313	8	LENTE LANTERNA TRASEIRA		
1314	8	LUVA DO CARDAN		
1315	8	MANCAL EMBREAGEM		
1316	8	MANGUEIRA HIDRAULICA Prensada		
1317	8	MANIVELA VIDRO		
1318	8	PARABARRO PRETO		
1319	120	PARAFUSO ACO 14 X70 MM		
1320	120	PARAFUSO COLETOR		
1321	120	PARAFUSO PINO 5/16X3		
1322	8	POLIA COMPRESSOR AR		
1323	120	PORCA PARLOCK 14MM		
1324	8	REPARO PISTAO CACAMBA		
1325	8	RETENTOR		
1326	8	ROLAMENTO EMBREAGEM		
1327	8	ROLAMENTO POLIA		
1328	8	ROLETE ESCOSTO GRAFO EMBR		
1329	8	ROTULA RADIAL EMBREAGEM		
1330	8	TIRANTE BARRA ESTABILIZADORA		
			TOTAL	

LOTE 20				
VEICULO:	TRATOR MASSEY FERGUSS 265			
COR:	VERMELHO			
COMBUSTIVEL:	DIESEL			
ANO FABRICAÇÃO:	1.995			
PLACA:	-----			
SETOR:	SERVICO PUBLICO			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1331	20	ALMOFADA SIMPLES		
1332	10	ANEIS DO DIFERENCIAL		
1333	20	ANTI CORROSIVO DE 300ML		
1334	10	BUCHA DO ENCOSTO		

1335	10	BUCHAS DO PEDAL DA EMBREAGEM		
1336	10	CHAVETA MANGA EIXO		
1337	10	CONTRA PINO 3/16X2.1/2		
1338	10	CORREKAS DO MOTOR		
1339	20	DISC DE FERRO DO FREIO		
1340	20	DISCO ATUADOR DO FREIO		
1341	20	DISCOS DE BRONZE DO FREIO		
1342	10	EIXO DO PEDAL DO FREIO		
1343	10	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2 L		
1344	10	FILTRO LUBRIFICANTE		
1345	120	PARAFUSO DA RODA		
1346	120	PARAFUSO RODA		
1347	120	PORCA RODA		
1348	8	RETENTOR 01962		
1349	8	RETENTOR 01963		
1350	8	RETENTOR DO EIXO		
1351	8	RETENTORES DO CUBO		
1352	8	RETRENTOR 02020		
1353	8	ROLAMENTO DA EMBREAGEM		
1354	8	ROLAMENTO DO EIXO DA EMBREAGEM		
1355	8	ROLAMENTO ENCOSTO		
1356	8	ROLAMENTOS 48548/510		
1357	8	SENSOR DA TEMPERATURA		
1358	8	TUBO DE COLA SILICONE PRETO HS		
1359	8	TUBO INJETOR		
			TOTAL	

LOTE 21				
VEICULO:		CAMINHAO MWM (INTERNACIONAL) MAXX FORCE		
COR:		BRANCA		
COMBUSTIVEL:		DIESEL S10		
ANO FABRICAÇÃO:		2.014		
PLACA:		FUP-2640		
SETOR:		SERVIÇO PUBLICO		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1360	20	ABRACADEIRA 277X75		
1361	20	ABRACADEIRA MS 39X47		
1362	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
1363	20	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104		
1364	20	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108		
1365	4	ADITIVO RADIADOR		
1366	12	ANILHA 1/4		

1367	2	ANILHA 6 MM		
1368	10	APARABARRO PRETO 60X50		
1369	4	APARABARRO PRETO 70X60		
1370	20	ARRUELA LISA 1"		
1371	20	ARRUELA LISA 1.1/4"		
1372	20	ARRUELA LISA 1/2		
1373	20	ARRUELA LISA 1/4		
1374	20	ARRUELA LISA 10MM		
1375	20	ARRUELA LISA 14MM		
1376	20	ARRUELA LISA 16 MM		
1377	20	ARRUELA LISA 8 MM		
1378	2	ARTICULADOR ARADO MF 1" X 115 M		
1379	2	BALDE DE OLEO		
1380	4	BOMBA D AGUA		
1381	2	CAPA PRENSAR 3/4 GATES		
1382	4	CINTA TANQUE		
1383	2	COLA INSTANTANEA 20GR		
1384	8	CONTRA PINO 5/16X21.2		
1385	2	CORREIA ORIGINAL MAIOR		
1386	2	CORREIA ORIGINAL MENOR		
1387	6	COTOVELO MACHO		
1388	4	COTOVELO MACHO 10 MM		
1389	4	COTOVELO MACHO PLASTICO		
1390	2	COTOVELO MACHO PLASTICO 3/8X1		
1391	2	COTOVELO UNIAO PLASTICA		
1392	2	EMBREGEM VISCOSA		
1393	2	ESTICADOR DE CORREIA		
1394	2	FILTRO AR		
1395	2	FILTRO COMBUSTIVEL		
1396	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
1397	2	FILTRO LUBRIFICANTE INTERNATIO		
1398	2	FILTRO RACOR MAXX FORCE		
1399	6	FITA ISOLANTE 1X20 3M		
1400	2	FLUIDO FREIO DOT-3 500ML		
1401	2	GRAXEIRA 3/8 CURVA 45		
1402	2	HELICE DO MOTOR		
1403	12	INSERTO 1/4		
1404	4	INSERTO 10 MM		
1405	2	INSERTO 6 MM		
1406	2	JUNTA DISTRIBUICAO		
1407	2	JUNTA TAMPA DA DISTRIBUIÇÃO		
1408	2	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO		
1409	6	LAMPADA H7 12 V		

1410	6	LANTERNA TRASEIRA LD		
1411	4	LIMPA CONTATO ELETRICO		
1412	8	LITRO DE QUEROSENE		
1413	3	MANGUEIRA 1.1/2 MOTOCANA		
1414	2	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 4TA 6		
1415	4	PALHETA LIMPADOR		
1416	20	PARAFUSO 14X50MM		
1417	20	PARAFUSO 1X5		
1418	20	PARAFUSO ACO 1/2 X 1.1/2		
1419	20	PARAFUSO ACO 1/4 X 1		
1420	20	PARAFUSO ACO 16 X 110 MM		
1421	20	PARAFUSO ACO 5/16 X1		
1422	20	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM		
1423	20	PARAFUSO ACO 8 X40 MM		
1424	20	PARAFUSO ACO 8X30 MM		
1425	20	PARAFUSO ACO 8X40 MM		
1426	2	PARALAMA CARRETA LD		
1427	2	PARALAMA CARRETA LE		
1428	2	POLIA DO ESTICADOR DA CORREIA		
1429	20	PORCA 1/4		
1430	20	PORCA 14 MM		
1431	20	PORCA 16 MM		
1432	20	PORCA 5/16		
1433	20	PORCA 8 MM		
1434	20	PORCA 8MM		
1435	20	PORCA PARLOCK 1"		
1436	20	PORCA PARLOCK 1/2		
1437	20	PORCA PARLOCK 10MM		
1438	20	PORCA PARLOCK 3/8		
1439	20	PORCA PARLOCK 8MM		
1440	2	RELOGIO DA TEMPERATURA		
1441	2	RETENTOR DT VIRABREQUIM		
1442	2	RODOAR MANGUEIRA AZUL 6 MM		
1443	2	T. FG3/4BSPJCX3/4		
1444	2	T. MF3/4NPTX3/4		
1445	2	TAMPA DISTRIBUICAO		
1446	2	TEE UNIAO 1/4		
1447	2	TEE UNIAO PLASTICA		
1448	2	TRAVA ARGOLA 1/4 X 50 MM		
1449	2	TRAVA ARGOLA ARADOS/GRAES 7/1		
1450	2	TUBO TECALON 1/4		
1451	2	UNIAO 1/4		
1452	2	UNIAO PLASTICA 06 MM		

1453	4	UNIAO PLASTICA 1/4		
1454	2	VALVULA PISTAO		
1455	2	VEDA ROSCA 18 X 25 MM		
			TOTAL	

LOTE 22				
VEICULO:		CAMINHAO VOLKSWAGEM 14150		
COR:		BRANCA		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		1.998		
PLACA:		BFW-9564		
SETOR:		SERVIÇO PUBLICO		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1456	20	ABRACADEIRA		
1457	20	ABRACADEIRA 12X16 MM		
1458	20	ABRACADEIRA INTERCOOLER		
1459	20	ABRACADEIRA PLASTICA 151X34		
1460	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
1461	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
1462	6	ADITIVO RADIADOR (VERMELHO)		
1463	2	ALAVANCA TRAMBULADOR CAMBIO		
1464	10	ANEL BORRACHA		
1465	12	ANEL BORRACHA		
1466	2	ANILHA 5/16		
1467	20	ARRELA LISA 10MM		
1468	20	ARRELA LISA 3/8		
1469	40	ARRUELA ALUMINIO 14MM		
1470	20	ARRUELA ALUMINO 16 MM		
1471	20	ARRUELA LISA 10MM		
1472	20	ARRUELA LISA 12MM		
1473	20	ARRUELA LISA 16MM		
1474	20	ARRUELA LISA 3/8		
1475	20	ARRUELA LISA 6MM		
1476	20	ARRUELA LISA 8MM		
1477	20	ARRUELA PRESSAO 3/8		
1478	20	ARRUELA PRESSAO 5/16		
1479	2	BOIA TANQUE PLASTICO		
1480	2	BOMBA ALIMENTADORA		
1481	2	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA		
1482	4	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA		
1483	4	BRACADEIRA DE FIXACAO DA CRUZETA		
1484	2	CABO ACELERADOR		

1485	8	CHAPA ESTABILIZADOR		
1486	2	COIFA ALAVANCA CAMBIO		
1487	2	COLA 3M		
1488	2	COLA SILICONE FLEXITE INCOLOR		
1489	2	COLA SUPER BONDER 3GR		
1490	2	CONECTOR MACHO 16MMX22MM		
1491	2	CONTRA PINO 3/16X2.1/2		
1492	4	COXIM INFERIOR RADIADOR		
1493	2	CRUZETA DO CARDAN		
1494	2	EMBREAGEM VISCOSO		
1495	4	FILTRO COMBUSTIVEL		
1496	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
1497	4	FITA ISOLANTE 18X20 3M		
1498	2	FLNAGE DO CARDAN		
1499	2	GARFO DO CARDAN		
1500	2	HELICE MOTOR		
1501	2	INSETO 5/16		
1502	12	JUNTA TAMPA VALVULA		
1503	2	KIT EMBREAGEM		
1504	4	LANTERNA EXTERNA TETO		
1505	4	LANTERNA SETA		
1506	2	LATA GRAXA 1KG		
1507	4	LENTE LANTENA DIANT		
1508	4	LENTE LANTERNA TRASEIRA		
1509	2	LITRO OLEO 15W40 TOP TURBO		
1510	2	LITRO OLEO 90		
1511	4	LIXA FERRO 3M		
1512	2	LUVA DO CARDAN		
1513	2	MANGUEIRA CRISTAL 5/16		
1514	6	MANGUEIRA SOLVENTE 5/16		
1515	2	MANGUEIRA WINGFOOT 5/16 TRANSP		
1516	2	MANIVELA VIDRO CINZA		
1517	2	OLHAL 14 MM P/NYLON 12X9		
1518	20	PARAFUSO 6X30 MM		
1519	20	PARAFUSO ACO 10X25MM		
1520	20	PARAFUSO ACO 10X30 MM		
1521	20	PARAFUSO ACO 12X70 MM		
1522	20	PARAFUSO ACO 3/8		
1523	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 1		
1524	20	PARAFUSO ACO 6X30 MM		
1525	20	PARAFUSO ACO 8X20MM		
1526	20	PARAFUSO ACO 8X35 MM		
1527	20	PARAFUSO AT CABECA PANELA 4.8X		

1528	20	PORCA 10MM		
1529	20	PORCA 12MM		
1530	20	PORCA 3/8		
1531	20	PORCA 6MM		
1532	20	PORCA 8MM		
1533	20	PORCA PARLOCK 12MM		
1534	20	PORCA PARLOCK 6MM		
1535	20	PORCA PARLOCK 8MM		
1536	2	PROTETOR MANGUEIRA 1/4		
1537	4	PROTETOR MANGUEIRA 3/8		
1538	2	REGISTRO AR ESFERA FEMEAXFEMEA		
1539	2	RELOGIO TEMP. AGUA		
1540	4	REPAROS DA FIXACAO DA CRUZETA		
1541	2	RESERVATORIO AGUA		
1542	2	RETENTOR		
1543	2	RETENTOR DA MORINGA		
1544	2	ROLAMENTO		
1545	2	ROLAMENTO SUSPENSYS		
1546	2	SENSOR TEMPERATURA		
1547	2	SIL CAMINHAO		
1548	2	TAMPA DO RADIADOR		
1549	2	TAMPA RESERVATORIO AGUA		
1550	8	TERMINAL FIO		
1551	2	VALVULA FREIO MAO		
1552	4	VALVULA TERMOSTATICA		
			TOTAL	

LOTE 23				
VEICULO:		CAMINHAO VOLKSWAGEM 7.90		
COR:		AMARELO		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		1.987		
PLACA:		CKP-2754		
SETOR:		SERVIÇO PUBLICO		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1553	120	ABRACADEIRA 13X19MM		
1554	120	ABRACADEIRA 19X27MM		
1555	120	ABRACADEIRA 25X38MM		
1556	120	ABRACADEIRA 44X57MM		
1557	120	ABRACADEIRA 57X76MM		
1558	120	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108		
1559	8	ANEL APOIO COLUNA DIRECAO		

1560	120	ARRUELA LISA 3/16		
1561	120	ARRUELA LISA 8MM		
1562	120	ARRUELA PRESSAO 10MM		
1563	10	BUCHA PEDAL EMBREAGEM		
1564	8	BUCHA ROLTO COLUNA DIRECAO		
1565	8	CAPA PEDAL EMBREAGEM		
1566	6	CARCACA COLUNA DIRECAO		
1567	6	CILINDRO DA EMBREAGEM		
1568	6	CILINDRO MESTRE		
1569	20	COLA ELIMINA JUNTA 104 HS 100G		
1570	20	COLA TRAVA BUCHA		
1571	4	CONJUNTO COLUNA SEM FIM		
1572	4	CONJUNTO EIXO SETOR		
1573	4	CONTRA PINO 3/32 X 1.1/2		
1574	4	CONTRA PINO 5/32X3		
1575	4	COXIM APOIO ALAVANCA CAMBIO		
1576	4	CUICA MASTER		
1577	12	CX DE DISCO TACOGRAFO SEMANAL		
1578	8	EIXO COLUNA DIRECAO		
1579	4	EIXO PEDAL FREIO/EMBR		
1580	4	FILTRO COMBUSTIVEL		
1581	4	FILTRO DECANTADOR		
1582	4	FILTRO LUBRIFICANTE		
1583	20	FITA ISOLANTE 18X20 3M		
1584	10	FLUIDO FR FREO 500M DOT 4		
1585	8	HASTE ACION VALVULA PEDAL EMBR		
1586	4	KIT REPARO		
1587	4	MANGUEIRA D'AGUA		
1588	4	MANGUEIRA RADIADOR		
1589	4	MANGUEIRA SOLVENTE 1/2		
1590	10	MANGUEIRA SOLVENTE 7/8		
1591	4	MOLA		
1592	120	PARAFUSO ACO 10X50 MM		
1593	120	PARAFUSO ACO 8 X 20MM		
1594	120	PARAFUSO ZINCADO CABECA REDOND		
1595	8	PINO EMBREAGEM		
1596	120	PORCA 16MM		
1597	120	PORCA 8MM		
1598	120	PORCA PARLOCK 10MM		
1599	120	PORCA PARLOCK 3/16		
1600	120	PORCA PARLOCK 8 MM		
1601	120	PORCA PARLOCK 8MM		
1602	6	PROTETOR MANGUEIRA 1/2		

1603	4	REGISTRO AR		
1604	4	RESERVATORIO AR		
1605	4	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO SUPER		
1606	4	ROLAMENTO COLUNA DIR-INFERIOR		
1607	4	TAMPA CAIXA		
1608	8	TRAVA C/3 DENTES		
1609	4	VALVULA TERMOSTATICA		
			TOTAL	

LOTE 24				
VEICULO:		CAMINHAO FORD CARGO 2629		
COR:		BRANCA		
COMBUSTIVEL:		DIESEL S10		
ANO FABRICAÇÃO:		2.014		
PLACA:		FTW-7730		
SETOR:		SERVIÇO PUBLICO		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1610	160	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
1611	10	AMORTECEDORES DT VAN		
1612	160	ARRUELA LISA 1"		
1613	10	ARTICULADOR ARADO MF 3/4 X 110		
1614	20	BALDE OLEO 15W40		
1615	10	CABECOTE DO FILTRO		
1616	10	CONTRA PINO 1/4 X 21/2		
1617	20	CX DISCO TACOGRAFO DIARIO		
1618	10	DISCO DE FREIO DIANTEIRO		
1619	8	FILTRO AR		
1620	8	FILTRO AR INTERNO		
1621	8	FILTRO COMBUSTIVEL		
1622	8	FILTRO DE AR		
1623	8	FILTRO HIDRAULICO DIRECAO		
1624	10	FILTRO LUBRIFICANTE		
1625	8	FILTRO SEPARADOR		
1626	8	FILTRO SEPARADOR AGUA		
1627	24	LAMPADA 1141/24VOLTS		
1628	20	LITRO OLEO ATF DIRECAO		
1629	40	LITROS DE QUEROSENE		
1630	10	MANGUEIRA HIDRAULICA C/ TERMINAL		
1631	10	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA		
1632	160	PARAFUSO ALLEN S/C 3/8X1/2NC		
1633	8	PASTILHA DO FREIO DIANTEIRA		
1634	8	PASTILHA DO FREIO TRASEIRA		

1635	8	REPAROS BARRA ACOPLAMENTO SPRIT		
1636	10	SOQUETE 1/2		
1637	10	TRAVA ARGOLA 3/16X2"		
1638	10	UNIAO PLASTICA 1/4		
1639	8	VALVULA MANEQUIM		
			TOTAL	

LOTE 25				
VEICULO:		VAN MERCEDES BENZ/SPRINTER 415		
COR:		BRANCA		
COMBUSTIVEL:		DIESEL S10		
ANO FABRICAÇÃO:		2.015		
PLACA:		FIN-6090		
SETOR:		SAUDE		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1640	60	ABRACADEIRA 395X108		
1641	60	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
1642	60	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104		
1643	12	ADITIVO DO RADIADOR		
1644	16	ANEIS DE BORRACHA		
1645	8	ANTI CORROSIVO DE 300ML		
1646	60	ARRUELA LISA 10MM		
1647	60	ARRUELA LISA 14MM		
1648	60	ARRUELA LISA 3/8		
1649	60	ARRUELA LISA 8MM		
1650	60	ARRUELA PRESSAO 10MM		
1651	60	ARRUELA PRESSAO 8MM		
1652	10	BALDE DE OLEO 15W 40		
1653	60	BRACADEIRA PLASTICAS 395X108		
1654	20	BUCHAS DO ESTABILIZADOR		
1655	4	CABECOTE DO FILTRO		
1656	20	COLA SILICONE PRETO		
1657	20	COLA TRAVA PRISIONEIRO		
1658	6	CORREIA		
1659	8	CUBOS DA RODA		
1660	8	CUICA DO FREIO		
1661	12	CX DE DISCO PARA TACOGRAFO DIARIO		
1662	24	CX DE DISCO TACOGRAFO DIARIO		
1663	4	DIAFRAGMA DO FREIO		
1664	4	ELEMENTO SEPARADO S'AGUA		
1665	4	FILTRO AR INTERNO		
1666	6	FILTRO COMBUSTIVEL		

1667	6	FILTRO DE AR		
1668	4	FILTRO HIDRAULICO DIRECAO		
1669	8	FILTRO LUBRIFICANTE		
1670	4	FILTROS COMBUSTIVEL		
1671	6	FLANGE DA CUICA		
1672	6	JOGO DE LONA DE FREIO		
1673	6	JOGO LONA DE FREIO X		
1674	12	LAMPADA DE 24 VOLTS		
1675	20	LITRO OLEO ATF DIRECAO		
1676	40	LITRO QUEROSENE 0.900 ML		
1677	4	MANGUEIRA DE 1/2 AR CONDICIONADO		
1678	4	METROS PROTETOR DE MANGUEI DE 1/2		
1679	4	MOLAS DA CUICA		
1680	60	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM		
1681	60	PARAFUSO ACO 10 X 50 MM		
1682	60	PARAFUSO ACO 14 X 30 MM		
1683	60	PARAFUSO ACO 14X40 MM		
1684	60	PARAFUSO ACO 14X50MM		
1685	60	PARAFUSO ACO 3/8 X 2		
1686	60	PARAFUSO ACO 8X80MM		
1687	60	PARAFUSO ALLEN C/C 10X50MM		
1688	60	PORCA 14 MM		
1689	60	PORCA 3/8		
1690	6	ROLAMENTO		
1691	6	ROLAMENTOS DA RODA		
1692	6	SUPORTE DA CUICA		
1693	6	TAMBOR DE FREIO		
1694	4	TAMPA CARTER		
1695	4	TUBO DE COLA ARALDITE SEC. RAPIDA		
1696	10	UNIAO PLASTICA 06MM		
				TOTAL

LOTE 26				
VEICULO:		ÔNIBUS VOLARE DW9		
COR:		BRANCA		
COMBUSTIVEL:		DIESEL S10		
ANO FABRICAÇÃO:		2.015		
PLACA:		FTN-4259		
SETOR:		SAÚDE		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1697	20	ABRACADEIRA INTERCOOLER		

1698	4	ADITIVO DO RADIADOR		
1699	20	ANEIS DE BORRACHA		
1700	2	BALDE OLEO 15W40		
1701	2	CABECOTE DO FILTRO		
1702	2	CUICA TRISTOP		
1703	4	CX DE DISCO TACOGRAFO DIARIO		
1704	4	DISCO TACOGRAFO DIARIO		
1705	6	ELEMENTO SEPARADO D'AGUA		
1706	4	EMBREGEM VISCOSA		
1707	2	FILTRO AR INTERNO		
1708	6	FILTRO COMBUSTIVEL		
1709	2	FILTRO DE AR		
1710	2	FILTRO HIDRAULICO		
1711	6	FILTRO LUBRIFICANTE		
1712	2	FLANGE DA CUICA		
1713	2	HELICE DO MOTOR		
1714	2	LITRO OLEO ATF DIREÇÃO		
1715	2	MOLA DA CUICA		
1716	2	TAMBOR DO FREIO		
1717	2	TAMPA RESERVAT. D'AGUA 2 VALVULA		
			TOTAL	

LOTE 27				
VEICULO: ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1620				
COR: BRANCA				
COMBUSTIVEL: DIESEL				
ANO FABRICAÇÃO: 1.997				
PLACA: CGS-3946				
SETOR: CEMEI				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1718	20	ABRACADEIRA 14X22 MM		
1719	20	ABRACADEIRA 38X51 MM		
1720	20	ABRACADEIRA INTERCOOLER		
1721	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
1722	20	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104		
1723	20	ABRACADEIRA 25X38MM		
1724	2	ADITIVO RADIADOR		
1725	4	AMORTECEDORES TRASEIRO		
1726	4	ANEL BORRACHA		
1727	6	ANTI CORROSIVO 300ML		
1728	20	ARRUELA ALUMINIO 26 MM BUJAO		

1729	20	ARRUELA ALUNINIO 12 MM		
1730	20	ARRUELA LISA 1/2		
1731	20	ARRUELA LISA 10 MM		
1732	20	ARRUELA LISA 12MM		
1733	20	ARRUELA LISA 3/8		
1734	20	ARRUELA LISA 5/16		
1735	20	ARRUELA LISA 5/8 "		
1736	20	ARRUELA LISA 6MM		
1737	20	ARRUELA LISA 8 MM		
1738	20	ARRUELA PRESSAO 10 MM		
1739	20	ARRUELA PRESSAO 12 MM		
1740	2	BARRA ESTABELIZADORA 310MM		
1741	4	BRACOS ESTABELIZADOR DIANTEIRO		
1742	4	BRACOS ESTABELIZADOR TRASEIRO		
1743	4	BUCHA ALTERNADOR		
1744	10	BUCHAS DA MOLA		
1745	2	CABECOTE DO FREIO		
1746	1	CABO AFOGADOR		
1747	4	CARRIEA CONTINENTAL		
1748	2	CILINDRO INFERIOR DA EMBREGEM		
1749	2	CILINDRO MESTRE		
1750	10	CINTO DE SEGURANCA		
1751	2	CORREIA 13X1375		
1752	2	CORREIA 2X13X1020		
1753	2	CREMALHEIRA MOTOR		
1754	2	ESTICADOR ALTERNADOR		
1755	1	ESTICADOR BOMBA HIDRAULICA		
1756	2	ESTICADOR DO ALTERNADOR		
1757	2	FILTRO BLINDADO		
1758	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
1759	2	FRASCO FLUIDO DE FREIO DE 500 ML		
1760	2	HELICE MOTOR		
1761	2	KIT EMBREGEM		
1762	4	LANTERNA DO TETO		
1763	2	LITRO OLEO ATF DIRECAO		
1764	2	MANGUEIRA		
1765	2	MANGUEIRA RADIADOR BOMBA D AGUA		
1766	3	MANGUEIRA SOLVENTE		
1767	2	MANGUEIRA SUPERIOR		
1768	4	MOLAS TRASEIRAS		

1769	20	PARAFUSO ACO 10 X 25 MM		
1770	20	PARAFUSO ACO 10 X 40 MM		
1771	20	PARAFUSO ACO 12 X 20 MM		
1772	20	PARAFUSO ACO 12 X 30 MM		
1773	20	PARAFUSO ACO 12 X 40 MM		
1774	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 3		
1775	20	PARAFUSO ACO 5/16		
1776	20	PARAFUSO ACO 5/16 X 1		
1777	20	PARAFUSO ACO 5/8 X 3		
1778	20	PARAFUSO ACO 6 X 20 MM		
1779	20	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM		
1780	20	PARAFUSO ALLEN C/C 8X30 MM		
1781	30	PARAFUSO DE ACO 8X80 MM		
1782	20	PARAFUSO DO VOLANTE DO MOTOR		
1783	2	PISTAO AFOGADOR		
1784	2	PISTAO DA PORTA		
1785	2	POLIA CORREIA		
1786	2	POLIA MORTOR		
1787	20	PORCA 3/8		
1788	20	PORCA 5/16		
1789	20	PORCA 5/8		
1790	20	PORCA PARLOCK 5/16		
1791	20	PORCA PARLOCK 6MM		
1792	4	REGULADOR FREIO		
1793	2	REPARO DO CILINDRO DA RODA		
1794	2	REPARO PISTAO PORTA		
1795	2	ROLAMENTO 6204		
1796	2	SERVO EMBREAGEM		
1797	2	SUPORTE MOTOR		
1798	2	TUBO MACHO CARDAN 30MM		
1799	4	UNIAO PLASTICA 06MM		
1800	4	UNIAO PLASTICA 08 MM		
1801	2	VOLANTE DO MOTOR		
			TOTAL	

LOTE 28	
VEICULO:	MICRO ONIBUS VOLARE A 6
COR:	BRANCA
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	2.003
PLACA:	CPV-4395
SETOR:	CEMEI

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1802	20	ABRACADEIRA 12X16 MM		
1803	2	ACELERADOPEDAL SO ACELERADOR		
1804	2	ANTI CORROSIVO 300ML		
1805	50	ARREBITE ALUMINIO		
1806	20	ARRUELA LISA 12MM		
1807	20	ARRUELA LISA 3/8		
1808	20	ARRUELA LISA 5/16		
1809	20	ARRUELA LISA 6MM		
1810	20	ARRUELA LISA 8MM		
1811	20	ARRUELA PRESSAO 12MM		
1812	20	ARRUELA PRESSAO 8MM		
1813	2	BUCHA AMORTECEDOR		
1814	2	BUCHA ESTABILIZADOR		
1815	4	BUCHAS DA MOLA		
1816	4	CATRACAS AUTOMATICA DO FREIO		
1817	2	CILINDRO MESTRE		
1818	2	COXIM MOTOR DIANT		
1819	2	CRUZETA DO CARDAN		
1820	4	CUBOS DE RODA DIANTEIRA		
1821	4	CUBOS DIANTEIROS		
1822	4	DISCO DE FREIO		
1823	2	FILTRO DE AR		
1824	2	FILTRO DE COMBUSTIVEL		
1825	2	FILTRO DECANTADOR		
1826	4	FILTRO LUBRIFICANTE		
1827	2	FLEXIVEL FREIO PRENSADO		
1828	6	FLUIDO DE FREIO 500M DOT 3		
1829	5	FLUIDO FREIO DOT-3 500ML		
1830	4	GRAMPO DO MOLEJO		
1831	2	JOGO DE EMBUCHAMENTO DA DIRECAO		
1832	6	JOGO DE LONA DE FREIO		
1833	2	JOGO LONA DE FREIO		
1834	1	L FREIO X LONAFLEX		
1835	10	LATA DE GRAXA 1/2 KG		
1836	2	LATA DE GRAXA DE 1KG		
1837	4	LIXA D'AGUA		
1838	4	MANGA DE EIXO		
1839	1	MANGUEIRA SOLVENTE 3/8 TRANSPO		
1840	4	PALHETA LIMPADOR		
1841	20	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM		

1842	20	PARAFUSO ACO 12 X70 MM		
1843	20	PARAFUSO ACO 8 X16 MM		
1844	20	PARAFUSO ACP 6 X15 MM		
1845	80	PARAFUSO DE ACO 8X50 MM		
1846	30	PARAFUSO DE RODA 22X100 CH3		
1847	6	PASTILHA DE FREIO		
1848	2	PINCA FREIO		
1849	2	PINO FREIO		
1850	20	PORCA 10 MM		
1851	20	PORCA 6 MM		
1852	20	PORCA 8 MM		
1853	4	REPARO PINCA		
1854	4	REPARO PISTAO FREIO		
1855	8	REPAROS DA PASTILHA		
1856	8	REPAROS DO CAVALETE DO FREIO		
1857	4	RETENTORES 00188		
1858	2	RETENTORES 07375		
1859	4	ROLAMENTO 368A/362A		
1860	4	ROLAMENTO 39590/520		
1861	2	ROLAMENTO 3982/3920		
1862	4	ROLAMENTOS 15590/522		
1863	4	ROLAMENTOS TINKEM		
1864	6	SAPATA FREIO		
1865	4	SEMI EIXO		
1866	1	SERVO FREIO ORIGINAL		
1867	2	SUORTE DO ESPELHO LADO DIREITO		
1868	4	TAMBOR FREIO		
1869	2	TERMINAL DA DIREC. LADO ESQUERDO		
1870	2	TERMINAL DA DIRECAO LADO DIREITO		
1871	8	TUBO COLA 3M		
1872	10	TUBO COLA TRAVA BUCHA		
1873	2	TUBO DE COLA SILICONE PRETO HS		
1874	8	TUBO DE COLA SILICONE PRETO		
			TOTAL	

LOTE 29	
VEICULO:	ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1315
COR:	AMARELO
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	1.990

PLACA:		CPI-6592		
SETOR:		ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1875	160	ARRUELA LIDA 8MM		
1876	20	ABRACADEIRA 25X38MM		
1877	20	ABRACADEIRA 9X11		
1878	20	ABRACADEIRA CANO INJETOR MWM		
1879	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
1880	2	ALAVANCA ESTAB		
1881	4	ANTI CORROSIVO 300 ML		
1882	20	ARRUELA ALUMINIO 14MM		
1883	20	ARRUELA ALUMINIO 16 MM		
1884	20	ARRUELA ALUMINIO 18MM		
1885	20	ARRUELA ALUMINIO 19		
1886	20	ARRUELA ALUMINIO 26MM		
1887	20	ARRUELA LISA 10MM		
1888	20	ARRUELA PRESSAO 6MM		
1889	2	BALDE OLEO 15W40		
1890	2	BARRA DIRECAO		
1891	2	BARRA ESTABILIZADORA		
1892	3	BORRACHA CANO INJETOR		
1893	2	BUJAO CARTER MODERNO		
1894	2	CX DE DISCO PARA TACOGRAFO C/100		
1895	2	COLA CILICONE VERMELHA		
1896	2	CONTRA PINO 1/4X3		
1897	6	CORREIA		
1898	1	COTOVELO CIL. EMBREAGEM SUPERI		
1899	1	FILTRO AR		
1900	2	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2 LITRO		
1901	2	FILTRO HIDRAULICO DA DIRECAO		
1902	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
1903	2	FLUIDO FREIO DOT-4 500 ML		
1904	2	GRAXEIRA 10MM RETA		
1905	10	GRAXEIRA 3/8 CURVA 90		
1906	2	INTERRRUPTOR LUZ FREIO		
1907	2	JUNTA CABECOTE		
1908	2	JUNTA CARTER		
1909	2	JUNTA CAVALETE D AGUA		
1910	4	JUNTA COLETOR/ESCAPE 4/6		
1911	3	JUNTA ESCAPAMENTO		
1912	2	JUNTA TAMPA VALVULA		

1913	8	LAMPADA H4 12 VOLTS		
1914	4	LITRO OLEO 15W40		
1915	2	LITRO QUEROSENE		
1916	4	LIXA FERRO 3M		
1917	2	MANGUEIRA FILTRO AR		
1918	2	MANGUEIRA LONADA 5MM		
1919	2	MANGUEIRA SOLVENTE 1"		
1920	20	PARAFUSO ACO 10X40 MM		
1921	20	PARAFUSO ACO 6X25 MM		
1922	20	PARAFUSO CABECOTE		
1923	20	PARAFUSO DE ACO 8X30 MM		
1924	20	PARAFUSO FLANGEADO 8X50 .		
1925	20	PORCA 10 MM		
1926	20	PORCA 6 MM		
1927	80	PORCA 8MM		
1928	2	REPARO ESTABILIZADOR		
1929	2	SENSOR TEMPERATURA		
1930	2	T. DIRECAO DIREITO		
1931	2	TAMPA RADIADOR		
1932	2	TERMINAL FIO		
1933	2	TRAVA C/3 DENTES		
1934	2	TUBO BOMBA D AGUA		
1935	2	UNIAO PLASTICA 08MM		
1936	2	UNIAO PLASTICA 12MM		
1937	2	VALVULA PEDAL FREIO		
			TOTAL	

LOTE 30				
VEICULO: MICRO ONIBUS VOLARE W7				
COR: PRATA				
COMBUSTIVEL: DIESEL S10				
ANO FABRICAÇÃO: 2.014				
PLACA: FTG-7250				
SETOR: ENSINO FUNDAMENTAL				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1938	4	BOBINAS DE FITA DIAGRAMA DE TACOG.		
1939	20	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108		
1940	4	CHIME DA MANGA DE EIXO		
1941	4	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM		
1942	2	CILINDRO MESTRE		
1943	2	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM		

1944	4	COTOVELO MACHO PLASTICO		
1945	2	FILTRO COMBUSTIVEL		
1946	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
1947	2	FULIDO DE FREIO 500ML		
1948	2	INSERTO 10MM		
1949	2	INSERTO 8 MM		
1950	2	JOGO DE LONA DE FREIO		
1951	2	KIT EMBREAGEM		
1952	2	LITRO OLEO ATF DIRECAO		
1953	2	MOLA ACELERADOR		
1954	16	PARAFUSO RODA		
1955	2	RESERVATORIO OLEO HIDR DIR		
1956	2	RETENTOR 07375		
1957	2	ROLAMENTO 39590		
1958	2	ROLAMENTO 506849		
1959	4	ROLAMENTO 6203		
1960	6	SAPATAS DE FREIO		
1961	4	SEMI EIXO		
1962	2	SERVO EMBREAGEM		
1963	4	TAMBORES DO FREIO		
1964	2	UNIAO 10 MM		
1965	2	UNIAO 8 MM		
1966	2	VOLANTE DA EMBREAGEM		
			TOTAL	

LOTE 31				
VEICULO:		MICRO ONIBUS VOLARE V8L		
COR:		AMARELO		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		2.011		
PLACA:		DMN-2463		
SETOR:		ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1967	160	ARRUELA PRESSAO 3/8		
1968	10	CABO ACELERADOR		
1969	10	CATRACAS AUTOMATICA DO FREIO		
1970	10	CILINDRO AUXILIZAR EMBREAGEM		
1971	10	CILINDRO MESTRE		
1972	10	CUICA DO FREIO		
1973	20	FLUIDO FREIO DOT-4 500ML		
1974	10	GARFO EMBREAGEM		
1975	10	GUARDA PO EMBREAGEM		

1976	6	KIT EMBREAGEM		
1977	40	LIXA D AGUA		
1978	160	PARAFUSO ACO 10 X 35 MM		
1979	160	PARAFUSO ACO 3/8 X 2		
1980	160	PARAFUSO ACO 3/8 X1		
1981	10	RETENTOR MANCAL		
1982	10	ROLAMENTO		
1983	10	ROLAMENTO EMBREAGEM		
1984	10	ROTULA GARFO EMBREAGEM		
			TOTAL	

LOTE 32				
VEICULO:		MICRO ONIBUS VOLARE V8L		
COR:		AMARELO		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		2.009		
PLACA:		DMN-2469		
SETOR:		ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1985	100	ABRACADEIRA PLASTTICA 203X49		
1986	100	ARREBITE ALUMINIO		
1987	100	ARRUELA LISA 10 MM		
1988	100	ARRUELA LISA 12 MM		
1989	100	ARRUELA LISA 8 MM		
1990	100	ARRUELA PRESSAO 10 MM		
1991	4	BICO MANGUEIRA PLASTICA VERMEL		
1992	4	BOMBA D AGUA		
1993	4	CABECOTE DO FILTRO		
1994	4	CORREIA		
1995	4	CUICA MASTER 16X24		
1996	4	EMBREAGEM VISCOSO		
1997	4	FILTRO BLINDADO SEP/AGUA/DIESE		
1998	4	FILTRO DE AR		
1999	4	FILTRO DESCANTADOR		
2000	4	FILTRO LUBRIFICANTE		
2001	4	L. FREIO X THERMOID		
2002	4	MOLA CUICA		
2003	100	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM		
2004	100	PARAFUSO ACO 8 X 25 MM		
2005	100	PARAFUSO AT C/ CORPO		
2006	4	POLIA ANTIVIBRADORA		

2007	4	POLIA ESTICADOR CORREIA		
2008	6	ROLAMENTO KOYO		
2009	6	SAPATA FREIO TRAS/DIANTE.		
2010	6	T. FREIO		
2011	6	TAMPA DA CUICA		
2012	10	UNAI0 12MM		
2013	12	UNIAO PLASTICA 06 MM		
			TOTAL	

LOTE 33				
VEICULO:		MICRO ONIBUS VOLARE W9		
COR:		PRATA		
COMBUSTIVEL:		DIESEL S10		
ANO FABRICAÇÃO:		2.015		
PLACA:		GAD-4860		
SETOR:		SAÚDE		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2014	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
2015	20	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108		
2016	20	ABRACADEIRAS INTERCOOLER		
2017	2	ACOPLAMENTO DA HELICE DO MOTOR		
2018	2	ACOPLAMENTO HELICE MOTOR		
2019	2	ADITIVO DO RADIADOR		
2020	2	ALAVANCAS DA BARRA ESTABILIZADORA		
2021	4	ANEIS DE BORRACHA		
2022	2	ANTI-CORROSIVO 300ML		
2023	2	ARALDITE RAPIDO 10 MINUTOS 23G		
2024	2	ARALDITE RAPIDO 10 MINUTOS 23G		
2025	20	ARREBITE POP 3.2 X 12.2 MM		
2026	20	ARRUELA LISA 10MM		
2027	20	ARRUELA LISA 12 MM		
2028	20	ARRUELA LISA 3/8		
2029	20	ARRUELA LISA 4 MM		
2030	20	ARRUELA PRESSAO 10MM		
2031	2	BARRA ESTABILIZADORA		
2032	2	BOMBA D'AGUA		
2033	2	COLA 3 M ORIGINAL		
2034	2	COLA SILICONE PRETO		
2035	2	CONTRA PINO 1/4X3		
2036	2	CORREIA MOTOR		
2037	2	COTOVELO MACHO 1/4X1/4		

2038	2	COTOVELO MACHO 12MMX1/4NPT		
2039	2	COTOVELO MACHO 12X1/4		
2040	2	CUICA MASTER 16X24		
2041	2	FAIXA ADESIVA REFL. SEGURANÇA		
2042	2	FILTRO COMBUSTIVEL		
2043	2	FILTRO LUBRIFICANTE INTERNATIO		
2044	2	FILTROS COMBUSTIVEL		
2045	2	FILTROS LUBRIFICANTE		
2046	2	FITA CREPE 18S50		
2047	2	FITA DIAGRAMA TACOGRAFO		
2048	2	FLEXIVEL CUICA		
2049	2	HELICE MODEFER		
2050	2	INSERTO 12 MM		
2051	2	JOGO DE LONA DE FREIO		
2052	2	JUNTAS DA TAMPA DE VALVULA		
2053	2	L. FREIO STD		
2054	2	LATA DE GRAXA DE 1 K		
2055	2	LATA GRAXA 1/2KG		
2056	2	LITRO QUEROSENE 900 ML		
2057	2	LITRO THINNER 900 ML		
2058	2	MACANETA DE PORTA		
2059	2	MANGUEIRA WINGFOOT 1"		
2060	2	MANOPLA CAMBIO		
2061	2	MOLA ACELERADOR		
2062	2	MOLA PATIM		
2063	2	MOLA TRASEIRA		
2064	2	NIPLE CUICA		
2065	2	PALHETA LIMPADOR ONIBUS		
2066	20	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM		
2067	20	PARAFUSO ACO 12X30 MM		
2068	20	PARAFUSO ACO 12X40 MM		
2069	2	PINO CENTRO 1/2X5		
2070	2	PINO CENTRO 3/8X8		
2071	2	PINO TIRANTE FREIO MAO 12X4		
2072	2	POLIA DO MOTOR		
2073	20	PORCA 1/2		
2074	20	PORCA 3/8		
2075	20	PORCA CARCACA		
2076	2	RESERVATORIO AGUA		
2077	2	RETENTOR DO VIRABREQUIM		
2078	2	RETENTOR N07375		
2079	2	ROLAMENTO N506849		
2080	2	ROLETE PATIM		

2081	2	SAPATAS DO FREIO		
2082	2	SEMI EIXO		
2083	2	SENSOR NIVEL AGUA		
2084	2	SUORTE MOLA TRASEIRA		
2085	2	TAMBORES DE FREIO		
2086	2	TAMPA DO RESERV. D'AGUA 2 VALVULAS		
2087	2	TAMPA RESERVATORIO AGUA		
2088	2	TERMINAL BATERIA		
2089	2	TRAVA ARANHA CUBO		
2090	2	TRAVA C/3 DENTES		
2091	2	TUBAGEM ESCAPE		
2092	2	TUBO COLA SILICONE ALTA TEMPER.		
2093	2	TUBO DE COLA SILICONE PRETO		
2094	2	VALVULA DESCARGA RAPIDA		
2095	2	VALVULA FREIO		
			TOTAL	

LOTE 34				
VEICULO:		ÔNIBUS MERCEDEZ MB 1318		
COR:		AMARELO		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		1.992		
PLACA:		BWG-1013		
SETOR:		ENSINO MEDIO		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2096	10	CUICA DO FREIO		
2097	160	ABRACADEIRA 9X13 MM		
2098	160	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
2099	160	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104		
2100	160	ARRUELA LISA 6 MM		
2101	160	ARRUELA PRESSAO 8 MM		
2102	10	BUCHA TAMPA CAMBIO		
2103	10	BUCHA TAMPA CAMBIO CENTRAL		
2104	10	BUCHA TRAMBULADOR		
2105	10	BUCHA TRAMBULADOR CAMBIO		
2106	10	DIAFRAGMA DO FREIO		
2107	10	FILTRO LUBRIFICANTE		
2108	10	FLEXIVEL DO FREIO DE AR		
2109	10	OLHAL		
2110	10	PALHETA MICRO		
2111	160	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM		

2112	160	PARAFUSO ACO 8 X 25 MM		
2113	160	PARAFUSO AT CABECA PANELA 5,5X		
2114	160	PARAFUSO OCO		
2115	160	PORCA 8 MM		
2116	160	PORCA PARLOCK 8MM		
2117	10	REPARO TRAMBULADOR		
2118	10	VALVULA DA PORTA DE ENTRADA		
			TOTAL	

LOTE 35				
VEICULO:		MICRO ONIBUS VICINO MB 610		
COR:		BRANCA		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		2.002		
PLACA:		CMW-0027		
SETOR:		SAÚDE		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2119	120	ABRACADEIRA		
2120	120	ABRACADEIRA PLASTICA 203 X 49		
2121	120	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104		
2122	120	ABRACADEIRA PLASTICA 395 X 108		
2123	8	ANEL BORRACHA		
2124	8	ANEL SINCRONIZADO		
2125	8	ANINHA 1/4		
2126	20	ANTI-CORROSIVO 300ML		
2127	120	ARRUELA ALUMINIO 10 MM		
2128	120	ARRUELA LIDA 12 MM		
2129	120	ARRUELA LIDA 5/16		
2130	120	ARRUELA LISA 1/4		
2131	120	ARRUELA LISA 12 MM		
2132	120	ARRUELA LISA 14 MM		
2133	120	ARRUELA LISA 7/16		
2134	120	ARRUELA LISA 8 MM		
2135	120	ARRUELA PRESSAO 14 MM		
2136	120	ARRUELA PRESSAO 6MM		
2137	120	ARRUELA PRESSAO 8 MM		
2138	8	BUCHA AMORTECEDOR		
2139	8	CABO ACELERADOR		
2140	8	CANO REFRIG AGUA		
2141	10	COLA 3M - ORIGINAL		
2142	10	COLA TUBO		
2143	10	COLAR ENGATE		

2144	10	CONTRA PINO 3/32 X 1.1/2		
2145	10	CORPO DE SINCRONIZADO		
2146	10	CORREIA		
2147	10	COTOVELO MACHO		
2148	10	COTOVELO UNIAO 6 MM		
2149	10	COXIM ESCAPE		
2150	10	EIXO ENTALHADO		
2151	10	FILTRO DECANTADOR		
2152	10	FILTRO LUBRIFICANTE		
2153	10	FITA ISOLANTE 18X20 3M		
2154	10	FLUIDO FREIO DOT-3 500ML		
2155	10	INSERTO 1/4		
2156	10	JOGO JUNTA CAMBIO		
2157	8	JOGO REPARO CAMBIO		
2158	8	JUNTA CAVALETE D AGUA		
2159	8	KIT SINCRONIZADO		
2160	10	LAMPADA 12V		
2161	10	MANGUEIRA LONADA 8 MM		
2162	120	PARAFUSO ACO 1/2 X 2.1/2		
2163	120	PARAFUSO ACO 12 X 40 MM		
2164	120	PARAFUSO ACO 14 X 40 MM		
2165	120	PARAFUSO ACO 3/8 X 1		
2166	120	PARAFUSO ACO 6 X 20 MM		
2167	120	PARAFUSO FENDA 3/8 X 11/2		
2168	8	BOIA BOMBA D"AGUA		
2169	120	PORCA 8 MM		
2170	120	PORCA PARLOCK 12 MM		
2171	10	REPARO LUVA		
2172	10	RETENTOR 1312		
2173	10	RODOAR MANGUEIRA AZUL 6 MM		
2174	10	ROLAMENTO PONTA EIXO		
2175	10	ROLAMENTO TRASEIRO		
2176	6	SUPORTE RADIADOR		
2177	6	TAMPA RADIADOR		
2178	6	TAMPA RESERVATORIO AGUA		
2179	6	TUBO BORRACHA BOMBA D AGUA		
2180	6	TUBO FREIO		
2181	6	UNIAO PLASTICA 06 MM		
			TOTAL	

LOTE 36	
VEICULO:	CAMINHAO MERCEDES MB 1113

COR: BRANCA
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO FABRICAÇÃO: 1.984
PLACA: BWT-3104
SETOR: SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2182	20	ABRACADEIRA 44X57 MM		
2183	20	ABRACADEIRA ESCAPE		
2184	20	ABRACADEIRA ESCAPE 2.1/2		
2185	20	ABRACADEIRA PLASTICA 151X34		
2186	20	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108		
2187	20	ABRACADEIRA SILENCIOSO		
2188	20	ABRACADEIRA TIRANTE ESEPLHO		
2189	4	ADITIVO RADIADOR		
2190	2	ALGEMA MOLA DIANTEIRA		
2191	2	ANEL BORRACHA		
2192	4	ANEL SINCRONIZADO		
2193	2	ANILHA 15MM CANO HIDRAULICO		
2194	6	ANTI COROSIVO 300ML		
2195	2	APARABARRO PRETO 70X50		
2196	20	ARREBITR POP 3.2 X 10.0 MM		
2197	20	ARRUELA ALUMINIO 10MM		
2198	20	ARRUELA ALUMINIO 8MM		
2199	20	ARRUELA LISA 1/2		
2200	20	ARRUELA LISA 1/4		
2201	20	ARRUELA LISA 10MM		
2202	20	ARRUELA LISA 12MM		
2203	20	ARRUELA LISA 14MM		
2204	20	ARRUELA LISA 3/8		
2205	20	ARRUELA LISA 5/16		
2206	20	ARRUELA LISA 6MM		
2207	20	ARRUELA LISA 8MM		
2208	20	ARRUELA PINO MOLEJO DIANTEIRO		
2209	20	ARRUELA PRESSAO 10 MM		
2210	20	ARRUELA PRESSAO 14MM		
2211	20	ARRUELA PRESSAO 5/16		
2212	20	ARRUELA PRESSAO 6MM		
2213	20	ARRUELA PRESSAO 8MM		
2214	2	BARRA ESTABILIZADORA		
2215	2	BRACO ESEPLHO RETROVISOR		
2216	2	BUCHA MOLA DIANTEIRA		
2217	2	CABO CAPO		

2218	2	CALCIO CAMBIO		
2219	2	CALCO CAIXA TRANSFERENCIA		
2220	2	CALCO MORINGA CAMBIO		
2221	2	CALCO REDUZIDA		
2222	2	CARTER EMBREAGEM		
2223	2	CASTANHA COLETOR ESCAPE		
2224	2	COLA EMBREAGEM		
2225	2	COLA SILICONE TUBO 255GRS		
2226	2	COLA TRAVA BUCHA		
2227	2	COLA TRAVA PRISIONEIRO		
2228	2	COLA VINHO 50G ANAEROBICA		
2229	2	CONTRA PINO 1/4X3		
2230	2	CONTRA PINO 1/8X3		
2231	2	CONTRA PINO 3/32 X 1.1/2		
2232	2	COROTE 25 LTS		
2233	2	CORREIA CONTINENTAL		
2234	2	CRUZETA CARDAN		
2235	2	CUICA FREIO		
2236	2	DISCO EMBR		
2237	2	EIXO ENTALHADO CAMBIO		
2238	2	EIXO PRIMARIO PILOTO		
2239	2	EMBUCHAMENTO DIRECAO		
2240	2	ENGRENAGEM DA RE INTERMEDIARIA		
2241	2	ESFERA GRAFO CAMBIO		
2242	2	ESPELHO GIG. LATERAL EXT		
2243	2	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO		
2244	2	ESTICADOR ALTERNADOR		
2245	10	FAIXA ADESIVA REFL. COM PLACA		
2246	10	FAIXA ADESIVA REFL. PARACHOQUE		
2247	10	FAIXA ADESIVA REFLI. SEGURANCA		
2248	4	FAROL		
2249	2	FECHADURA PORTA DIREITA		
2250	2	FECHADURA PORTA ESQUERDO		
2251	2	FECHO INFERIOR		
2252	2	FECHO SUPERIOR CAPU		
2253	2	FILTRO AR INTERNO		
2254	2	FILTRO HIDRAULICO DIRECAO		
2255	2	FLEXIVEL FREIO AR		
2256	4	FLUIDO FREIO DOT-3 500 ML		
2257	2	FUSIVEL LOUCA		
2258	2	GATILHO CAPO		
2259	2	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO		

2260	2	GRAMPO MOLEJO TRAZEIRO		
2261	2	GRAXEIRA 3/8 RETA		
2262	2	GUARDA PO INFERIOR ALAV. CAMB		
2263	2	HELICE MODEFER		
2264	2	JG JUNTA CAMBIO		
2265	1	JG JUNTA RADIADOR OLEO		
2266	2	JG ROLETE CAMBIO		
2267	1	JUNTA COLETOR ESCAPE		
2268	1	JUNTA SEMI EIXO		
2269	1	JUNTA UNIVERSAL		
2270	1	KIT EMBREAGEM		
2271	2	LAMPADA 12V		
2272	2	LANTERNA DIANTERA		
2273	2	LANTERNA LATERAL		
2274	2	LANTERNA TETO EXTERNA		
2275	2	LANTERNA TRASEIRA		
2276	2	LENTE LANTERNA TRASEIRA		
2277	2	LIMITADOR PORTA LONGO		
2278	2	LIMITADOR PORTA MB LONGO		
2279	2	LITRO DE OLEO ATF DIRECAO		
2280	4	LITRO OLEO 90 GL5		
2281	4	LITRO OLEO DIRECAO		
2282	4	LITRO QUEROSENE 0,900 ML		
2283	2	LUVA ENGATE CAMBIO		
2284	2	MANGUEIRA RADIADOR		
2285	2	MANIVELA VIDRO		
2286	2	MOLA ACELERADOR		
2287	2	MOLA DIANTEIRA		
2288	6	MOLA GARFO CAMBIO		
2289	2	MOLA MOLEJO		
2290	2	MORINGA CAMBIO		
2291	2	PALHETA LIMPADOR		
2292	20	PARAFUSO ACO 10 X 60 MM		
2293	20	PARAFUSO ACO 12X80 MM		
2294	20	PARAFUSO ACO 14X40 MM		
2295	20	PARAFUSO ACO 3/8 X 1.1/2		
2296	20	PARAFUSO ACO 3/8 X1		
2297	20	PARAFUSO ACO 5/16 X 1		
2298	40	PARAFUSO ACO 6 X 20 MM		
2299	20	PARAFUSO ACO 6X15 MM		
2300	20	PARAFUSO ACO 8 X 30 MM		
2301	20	PARAFUSO ACO 8 X 40 MM		
2302	20	PARAFUSO ACO 8 X 50 MM		

2303	20	PARAFUSO AT CABECA PANELA 6.3X		
2304	20	PARAFUSO CARDAN		
2305	2	PARALAMA ACO		
2306	2	PINO ESFERICO GARFO EMBREGEM		
2307	2	PINO MOLA DIANTEIRO		
2308	2	PINO TIRANTE FREIO MAO		
2309	2	PINO TRAVA MOLA		
2310	2	PLATO EMBR		
2311	2	POLIA MOTOR 2 CANAIS		
2312	20	PORCA 10 MM		
2313	20	PORCA 12MM		
2314	20	PORCA 3/8		
2315	20	PORCA 5/16		
2316	20	PORCA 6MM		
2317	20	PORCA 8 MM		
2318	20	PORCA EIXO ENTALHADO		
2319	20	PORCA PARLOCK 12MM		
2320	20	PORCA PARLOCK 14MM		
2321	20	PORCA PARLOCK 8MM		
2322	20	PORCA PILOTO		
2323	20	PORCA PRISIONEIRO CUBO		
2324	2	PRISIONEIRO TURBINA		
2325	2	REGULADOR EMBR		
2326	2	REPARO CAMBIO		
2327	2	REPARO HIDRAULICO RESERVATORIO		
2328	2	REPARO RADIADOR		
2329	2	RETENTOR		
2330	2	ROLAMENTO CAMBIO		
2331	2	ROLAMENTO CAMBIO EIXO		
2332	2	ROLAMENTO CAMBIO INA		
2333	2	ROLAMENTO CAMBIO SKF		
2334	2	ROLAMENTO CUBO		
2335	2	ROLAMENTO EMBREGEM		
2336	2	ROLAMENTO FAG		
2337	2	ROLAMENTO INA		
2338	2	TUBO FREIO		
2339	2	SAPATA FIXAR BRACO ESPELHO		
2340	2	SERRA MANUAL ACO RAPIDO		
2341	2	SILENCIOSO		
2342	2	SUPORTE MOLA DIANTEIRO		
2343	2	SUPORTE MOTOR MB REI		
2344	2	T. FREIO		

2345	2	TAMPA DIFERENCIAL		
2346	2	TAMPA LATERAL BLOCO		
2347	2	TAMPA RADIADOR		
2348	2	TAMPA TANQUE		
2349	2	TAPETE VINIL		
2350	2	TERMINAL ACELERADOR		
2351	2	TERMINAL ACELERADOR CURTO 30X6		
2352	2	TIRANTE ESPELHO RETROVISOR		
2353	2	TRAVA C/3 DENTES		
2354	2	TUBO ESCAPE TRASEIRO		
2355	2	TUBO INTERMEDIARIO		
			TOTAL	

LOTE 37				
VEICULO: CAMINHAO MERCEDES MB 1113				
COR: AMARELO				
COMBUSTIVEL: DIESEL				
ANO FABRICAÇÃO: 1.979				
PLACA: BXE-6468				
SETOR: SERVICO PUBLICO				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2356	120	ABRACADEIRA 14X22 MM		
2357	120	ABRACADEIRA 9X13 MM		
2358	120	ABRACADEIRA CANO HIDR		
2359	120	ABRACADEIRA COLUNA DIR.		
2360	120	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
2361	120	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104		
2362	10	ADITIVO RADIADOR		
2363	8	ANEL BORRACHA		
2364	8	ANILHA 3/8		
2365	10	ANTI-CORROSIVO 300 ML		
2366	4	APARABARRO PRETO		
2367	120	ARRUELA ALUMINIO 2 MM		
2368	120	ARRUELA LALUMINIO 16 MM		
2369	120	ARRUELA LISA 1/4		
2370	120	ARRUELA LISA 10 MM		
2371	120	ARRUELA LISA 14 MM		
2372	120	ARRUELA LISA 3/8		
2373	120	ARRUELA LISA 5/16		
2374	120	ARRUELA LISA 6 MM		
2375	120	ARRUELA LISA 8 MM		

2376	120	ARRUELA PRESSAO 10 MM		
2377	4	BOIA TANQUE		
2378	4	BORRA DIREÇÃO		
2379	4	BRACO ESPELHO RETROVISOR		
2380	4	BUJAO CARTER		
2381	4	CABECOTE COMPRESSOR		
2382	4	CAIXA BATERIA		
2383	4	CANALETA PORTA ANTIGO		
2384	4	CANO REFRUG. AGUA		
2385	4	CARTER EMBRAGEM		
2386	8	CILINDRO RODA		
2387	4	CINTA BORRACHA TANQUE		
2388	4	CINTA TANQUE COMB		
2389	4	CRUZETA CARDAN		
2390	4	EMBUCHAMENTO DIRACAO		
2391	4	ESPELHO GIG. LATERAL EXT		
2392	4	FECHO INFERIOR CAPU		
2393	4	FECHO SUPERIOR CAPU		
2394	4	FILTRO AR EXTERNO		
2395	4	FILTRO AR INTERNO		
2396	4	FILTRO COMBUSTIVEL		
2397	4	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2		
2398	4	FILTRO LUBRIFICANTE		
2399	30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE		
2400	4	FLEXIVEL FREIO		
2401	15	FLUIDO FREIO DOT-3 500 ML		
2402	10	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO		
2403	10	GRAMPO MOLEJO TRAZEIRO		
2404	6	HELICE VENTILADOR		
2405	8	INSERTO 3/8		
2406	6	JUNTA DIFERENCIAL		
2407	6	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO		
2408	6	JUNTA TAMPA VALVULA		
2409	4	KIT EMBREAGEM		
2410	4	LANTERNA TRASEIRA S/ VIGIA ESQ		
2411	4	LANTERNA TRASEIRA S/ VIGIA LD		
2412	4	LENTE LANTERNA TRASEIRA		
2413	4	LENTE SETA DIANT		
2414	4	LIMITADOR PORTA LONGO		
2415	12	LITRO OLEO ATF DIREÇÃO		
2416	8	MANGUEIRA CRISTAL C/LONA 3/8		
2417	8	MANGUEIRA CRISTAL C/LONA 5/16		
2418	8	MANGUEIRA LONADA 5/16		

2419	8	MANGUEIRA LONADA 6 MM		
2420	8	MANGUEIRA WINGFOOT 5/16		
2421	8	MANIVELA VIDRO		
2422	8	MOLA 1 FOLHA		
2423	120	PARAFUSO 5/16 X 1.1/2		
2424	120	PARAFUSO 5/16 X 3		
2425	120	PARAFUSO ACO 1/4 X1		
2426	120	PARAFUSO ACO 10 X 110 MM		
2427	120	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM		
2428	120	PARAFUSO ACO 14 X40 MM		
2429	120	PARAFUSO ACO 6 X 20 MM		
2430	120	PARAFUSO ACO 6 X 25 MM		
2431	120	PARAFUSO ACO 8 X 20 MM		
2432	120	PARAFUSO ACO 8 X 25 MM		
2433	120	PARAFUSO ACO 8 X 30 MM		
2434	120	PARAFUSO CABECA CHATA		
2435	120	PARAFUSO CABECA CILINDRICA FEN		
2436	120	PARAFUSO VOLANTE MOTOR		
2437	8	PINO MOLA DIANTEIRO		
2438	8	PINO TRAVA MOLA DIANT/TRAS		
2439	8	POLIA MOTOR 2 CANAIS		
2440	120	PORCA 1/4		
2441	120	PORCA 10 MM		
2442	120	PORCA 14 MM		
2443	120	PORCA 5/16		
2444	120	PORCA 6 MM		
2445	120	PORCA 8 MM		
2446	120	PORCA PARLOCK 10 MM		
2447	120	PORCA PARLOCK 14 MM		
2448	120	PORCA PARLOCK 5/16		
2449	120	PORCA RESERV HIDRAULICO		
2450	8	PURIFICADOR AR		
2451	8	REGULADOR EMBREAGEM		
2452	8	REPARO BOMBA ALIMENTADORA		
2453	8	REPARO CABECOTE COMPRESSOR		
2454	8	ROLAMENTO		
2455	8	SILENCIOSO		
2456	8	SUORTE MOLA DIANTEIRA		
2457	10	SUORTE MOTOR REI		
2458	10	SUORTE TANQUE		
2459	8	T. FREIO		
2460	8	TAMPA DIFERENCIAL TODOS		

2461	8	TAMPA LATERAL BLOCO		
2462	8	TAMPA RADIADOR		
2463	6	TANQUE COMB		
2464	6	TAPETE VINIL		
2465	6	TERMINAL DIRECAO		
2466	6	TERMINAL FIO		
2467	6	TIRANTE ESPELHO RETROVISOR		
2468	6	TRAVA TERM EMBR		
2469	6	TUBO COBRE 1/4		
2470	6	TUBO INTERMEDIARIO		
2471	6	TUBO TECALON 3/8		
2472	6	TUBO TERMINAL		
2473	6	UNIAO 1/4		
2474	6	UNIAO 3/8		
2475	6	VALVULA ESCOAMENTO D AGUA		
2476	6	VALVULA SERVO FREIO MANICA		
			TOTAL	

LOTE 38				
VEICULO: CAMINHAO MERCEDES MB 1113				
COR: VERMELHO				
COMBUSTIVEL: DIESEL				
ANO FABRICAÇÃO: 1.979				
PLACA: BWQ-1945				
SETOR: SERVICO PUBLICO				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2477	8	AMORTECEDOR		
2478	10	BARRA ESTABILIZADORA		
2479	8	BOIA TANQUE		
2480	8	CONJ. PARAFUSO RODA 22X90		
2481	8	CUICA FREIO		
2482	8	FECHADURA PORTA DIREITA		
2483	8	FECHADURA PORTA ESQUERDO		
2484	8	JUNTA CUBO		
2485	40	JUNTA TAMPA VALVULA		
2486	20	L FREIO STD		
2487	10	MANGUEIRA RADIADOR		
2488	8	RESERVATORIO AR 40LTS		
2489	8	RETENTOR RODA		
2490	8	ROLETE SAPATA FREIO		
2491	8	SUPORTE ESTABILIZADOR DIANTEIRO		

2492	8	T. FREIO		
2493	8	TAMPA CUBO TRAZ		
2494	12	TAMQUE COMB		
2495	12	VALVULA FREIO		
			TOTAL	

LOTE 39				
VEICULO:		TRATOR MASSEY FERGUSS. 65X		
COR:		VERMELHO		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		1.976		
PLACA:		-----		
SETOR:		SERVICO PUBLICO		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2496	10	ARTICULADOR HIDRAULICO		
2497	10	BOMBA HIDR CAMBIO		
2498	10	BRANCO HIDRAULICO		
2499	10	BRANCO MANGA EIXO		
2500	10	EIXO HIDRAULICO		
2501	10	FILTRO LUBRIFICANTE		
2502	10	KIT BOMBA HIDRAULICA		
2503	10	MOLA TAMPA HIDRAULICO		
2504	10	PINO CENTRAL EIXO DIANT		
2505	10	PINO CENTRAL ESIO DT 85		
2506	10	PISTAO BOMBA HIDRAULICA		
2507	10	PISTAO HIDRAULICO		
2508	10	PISTAO HIDRAULICO ALTO		
2509	10	PORCA MANGA EIXO		
2510	10	RETENTOR		
2511	10	ROLAMENTO		
2512	10	T. DIRECAO		
2513	10	TRAVA MANGA EIXO		
2514	10	VALVULA CONTROLE HIDR		
			TOTAL	

LOTE 40	
VEICULO:	TRATOR FORD. 4630
COR:	AZUL
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	1.993
PLACA:	-----

SETOR: SERVIÇO PÚBLICO				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2515	120	ABRACADEIRA 9X11		
2516	120	ABRACADEIRA PLASTICA 151X34		
2517	120	ARRUELA LISA 1/4		
2518	120	ARRUELA PRESSAO 1/4		
2519	8	BOIA TANQUE		
2520	8	BRACO CENTRAL DIRECAO		
2521	8	CABO AFOGADOR		
2522	8	DISCO ATUADOR FREIO		
2523	8	FILTRO LUBRIFICANTE		
2524	8	GARFO EMBREAGEM		
2525	8	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO		
2526	8	JUNTA BOIA TANQUE		
2527	8	MANGUEIRA LONADA 6MM		
2528	120	PARAFUSO ACO 1/4X1		
2529	10	PINO CENTRAL		
2530	120	PORCA 1/4		
2531	120	PORCA RODA		
2532	8	REPARO ESTABILIZADOR		
2533	8	SILENCIOSO		
2534	8	T. DIRECAO ESQ.		
2535	8	TAMPA TANQUE		
2536	8	TAMPA TANQUE		
2537	8	TANQUE COMBUSTIVEL POLIETILENO		
2538	8	TERMINAL DIRECAO		
2539	8	TERMINAL DIREITO LONGO		
2540	8	VALVULA EMBREAGEM		
2541	8	VALVULA TERMOSTATICA		
			TOTAL	

LOTE 41				
VEICULO:	CAMINHAO VOLKSWAGEM 8.120			
COR:	BRANCA			
COMBUSTIVEL:	DIESEL			
ANO FABRICAÇÃO:	2.000			
PLACA:	CZC-7252			
SETOR:	SERVIÇO PÚBLICO			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2542	120	ABRACADEIRA 64X83MM		
2543	120	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		

2544	120	ARRUELA LISA 6 MM		
2545	120	ARRUELA LISA 8MM		
2546	20	BALDE OLEO 15W40		
2547	10	BICO MANGUEIRA ALUMINIO		
2548	10	BRACO LIMPADOR		
2549	10	CONRCTOR MACHO		
2550	10	CONTRA PINO 1/4X3		
2551	8	CRUZETA CARDAN		
2552	8	CUICA FREIO		
2553	40	FAIXA ADESIVA REFL. SEGURANCA		
2554	6	FILTRO AR		
2555	6	FILTRO COMBUSTIVEL		
2556	6	FILTRO DECANTADOR		
2557	6	FILTRO HIDRAULICO DIRECAO		
2558	6	FILTRO LUBRIFICANTE		
2559	6	FLEXIVEL CUICA DIANT		
2560	6	INSERTO 8MM		
2561	6	KIT REP. DOS GRAFOS		
2562	6	LANTERNA LATERAL		
2563	6	LITRO OLEO ATF DIRECAO		
2564	6	LIXA FERRO 3M		
2565	6	PALHETA LIMPADOR		
2566	6	PARAFUSO 5X25		
2567	6	PARAFUSO ACO 8X50 MM		
2568	6	PINO ELASTTICO		
2569	6	PINO FORQUILHA CUICA		
2570	120	PORCA 5MM		
2571	120	PORCA 8MM		
2572	6	REPARO TRAMBULADOR CAMBIO		
2573	6	RESFRIAR MANGUEIRA ESPIRAL		
2574	6	RODOAR PORCA SEXTAVADA CANO 8X		
2575	6	ROLAMENTO ALAVANCA CAMBIO		
2576	6	ROLAMENTO CARDAN		
2577	6	T. CAMBIO ESQUERDO		
2578	6	TRAMBULADOR CAMBIO		
2579	6	VALVULA FREIO		
			TOTAL	

LOTE 42	
VEICULO:	CAMINHAO FORD. CARGO 1317
COR:	BRANCA
COMBUSTIVEL:	DIESEL

ANO FABRICAÇÃO: 2.010
PLACA: DMN-2457
SETOR: SERVIÇO PÚBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2580	8	ALAVANCA CAMBIO		
2581	8	ARALDITE RAPIDO 90 MINUTOS		
2582	200	ARREBITE ALUMINIO		
2583	120	ARRUELA PINO MOLEJO DIANTEIRO		
2584	16	BALDE OLEO 15W40		
2585	8	BOTAO PARTIDA		
2586	20	COLA 3M		
2587	20	COLA SILICONE PRETO		
2588	8	CONTRA PINO 3/16X3		
2589	4	FILTRO COMBUSTIVEL		
2590	4	FILTRO COMBUSTIVEL ELETRON		
2591	4	FILTRO LUBRIFICANTE		
2592	4	FILTRO SEPARADOR AGUA		
2593	4	FITA CREPE 48X50		
2594	20	GRAXEIRA 10MM RETA		
2595	10	GRAXEIRA 3/8 CURVA 45		
2596	8	L FREIO		
2597	6	LANTERNA LATERAL P/CHOQUE		
2598	6	LANTERNA TRASEIRA LE		
2599	6	MOLA TRAS.		
2600	6	PALHETA LIMPADOR		
2601	120	PARAFUSO ACO 1/2 X 1.1/2		
2602	120	PARAFUSO ACO 12 X 50 MM		
2603	10	PINO CENTRO		
2604	10	PINO MOLA		
2605	120	PORCA 1/2		
2606	120	PORCA RODA OSCILANTE 20 MM		
2607	4	RESPRIAR MANGUEIRA ESPIRAL		
2608	4	RETENTOR		
2609	4	RETENTOR		
2610	4	TAMPA TANQUE ROSCA INTERNA		
2611	6	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO		
2612	4	TERMINAL BATERIA		
2613	4	TRAVA ARANHA CUBO		
			TOTAL	

LOTE 43

VEICULO: CAMIONETE TOYOTA
BANDEIRANTES
COR: VERDE
COMBUSTIVEL: DIESEL
ANO
FABRICAÇÃO: 1.986
PLACA: GMJ-8768
SETOR: SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2614	4	ANTI CORROSIVO 300ML		
2615	20	ARRUELA LISA 16MM		
2616	20	ARRUELA LISA 5/16		
2617	20	ARRUELA PRESSAO 16MM		
2618	20	ARRUELA PRESSAO 5/16		
2619	4	BUCHA MOLA		
2620	6	CALCO PINHAO		
2621	2	CILINDRO AUX EMBR		
2622	2	CILINDRO MESTRE EMBR		
2623	2	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA		
2624	2	CRUZETA CARDAN		
2625	2	EIXO SATELITE		
2626	4	EMBREGEM SATELITE		
2627	4	ENGRENAGEM PLANETARIA		
2628	4	FLANGE PINHAO TRASEIRO		
2629	2	FLUIDO FREIO OT4 500ML		
2630	2	GARFO CARDAN		
2631	2	GRAMPO MOLEJO		
2632	2	GRAMPO MOLEJO 5/8 X 80 X 220		
2633	2	GRAXEIRA 6MM RETO		
2634	2	GUARDA PO CARDAN		
2635	2	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO		
2636	2	JG ARRUELAS CX.		
2637	4	JUNTA CUBO SEMI EIXO		
2638	4	LANTERNA PILOTO ADAPTACAO		
2639	2	LITRO THINNER 0,900ML		
2640	4	LIXA FERRO 3M		
2641	2	LUVA CARDAN ESTRIA FINA		
2642	2	MAQUINA VIDRO		
2643	2	MOLA 1 FOLHA		
2644	4	MOLA 2 FOLHA		
2645	4	NIPLE CUICA		
2646	20	PARAFUSO ACO 16X120 MM		
2647	20	PARAFUSO CARDAN		
2648	2	PINO CENTRO 3/8X4		

2649	4	PONTEIRA ESTRIA FINA		
2650	20	PORCA 3/8		
2651	20	PORCA 8MM		
2652	20	PORCA DUPLA 5/8		
2653	20	PORCA DUPLA 9/16		
2654	20	PORCA PARAFUSO CARDAN		
2655	20	PORCA PARLOCK 16MM		
2656	8	PRISIONEIRO 3/8 ESCAP ROSCA		
2657	2	REDUTORA		
2658	2	RELOGIO TEMP. AGUA		
2659	2	RETENTOR PINHAO		
2660	4	SUPORTE RADIADOR SUPERIOR		
2661	4	VEDA ROSCA 18X25 MM		
			TOTAL	

LOTE 44				
VEICULO:		CAMINHAO FORD. CARGO (COLETOR) 1519		
COR:		BRANCA		
COMBUSTIVEL:		DIESEL S10		
ANO FABRICAÇÃO:		2.014		
PLACA:		EOB-5218		
SETOR:		SERVICO PUBLICO		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2662	300	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108		
2663	30	ANTI CORROSIVO 300ML		
2664	10	FILTRO COMBUSTIVEL		
2665	10	FILTRO DE AR		
2666	10	FILTRO LUBRIFICANTE		
2667	20	GALAO OLEO 15W40		
2668	10	GARFO EMBREAGEM		
2669	20	INSERTO 6MM		
2670	4	KIT EMBREAGEM		
2671	20	LAMPADA H7 24V		
2672	8	ROLAMENTO		
2673	20	UNIAO 1/4		
2674	20	UNIAO 6MM		
2675	10	VALVULA DESCARGA		
			TOTAL	

LOTE 45	
VEICULO:	CAMINHAO VOLKSWAGEM 11130

COR:	BRANCA
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO FABRICAÇÃO:	1.985
PLACA:	BFW-9567
SETOR:	SERVICO PUBLICO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2676	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
2677	4	BICO MANGUEIRA PLASTICA PRETO		
2678	4	CABO ACELERADOR		
2679	4	MANGUEIRA ESPIRAL CARRETA 15MM		
2680	8	TRAVA C/3 DENTES		
2681	4	UNIAO PLASTICA 08MM		
2682	4	UNIAO PLASTICA 5/16		
TOTAL				

LOTE 46				
VEICULO:	MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA			
	JCB C3			
COR:	AMARELO			
COMBUSTIVEL:	DIESEL			
ANO FABRICAÇÃO:	2.013			
PLACA:	-----			
SETOR:	SERVICO PUBLICO			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2683	20	ANTI CORROSIVO 300ML		
2684	20	ARALDITE RAPIDO 10 MINUTOS 16G		
2685	120	ARRUELA LISA 5/16		
2686	120	ARRUELA PRESSAO 20MM		
2687	120	ARRUELA PRESSAO 3/4		
2688	10	CONTRA PINO 1/4X3		
2689	10	DENTE LATERAL DIREITO		
2690	10	DENTE LATERAL ESQUERDO		
2691	10	FILTRO AR		
2692	10	FILTRO COMBUSTIVEL 1/2L		
2693	10	FILTRO DECANTADOR COMBUSTIVEL		
2694	10	FILTRO LUBRIFICANTE		
2695	10	FILTRO TRANSMISSAO		
2696	8	KIT PASTILHA		
2697	20	LITRO OLEO 68 INCOL		
2698	20	LITRO OLEO EP-90		
2699	120	PARAFUSO ACO 1/4 X 1		
2700	120	PARAFUSO ACO 3/4 X 2		

2701	120	PARAFUSO ACO 5/16 X 3		
2702	120	PARAFUSO CABECA PANELA		
2703	120	PARAFUSO LAMINA		
2704	120	PINO PLATO		
2705	120	PORCA 3/4		
2706	120	PORCA PARLOCK 5/16		
2707	10	TERMINAL BARRA ESTAB.		
			TOTAL	R\$ 16.095,64

LOTE 47				
VEICULO:		RETRO ESCAVADEIRA 416D		
COR:		AMARELO		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		2.003		
PLACA:		-----		
SETOR:		SERVICO PUBLICO		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2708	200	ARRUELA LISA 10 MM		
2709	200	ARRUELA LISA 10MM		
2710	200	ARRUELA LISA 3/8		
2711	10	BRACO LIMPADOR		
2712	10	PALHETA LIMPADOR		
2713	200	PARAFUSO ACO 1/4		
2714	200	PARAFUSO ACO 10X90 MM		
2715	200	PORCA		
2716	200	PORCA 1/4		
2717	200	PORCA 10MM		
2718	200	PORCA 10MM		
			TOTAL	

LOTE 48				
VEICULO:		ONIBUS VOLKSWAGEM 15.190 EOD E. HD ORE		
COR:		AMARELO		
COMBUSTIVEL:		DIESEL		
ANO FABRICAÇÃO:		2.019		
PLACA:		GGC-6196		
SETOR:		ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2719	2	ANEL VEDAÇÃO		
2720	2	BALDE OLEO 15W40		
2721	2	BOMBA D'AGUA DO MOTOR		

2722	4	CABECOTE DO FILTRO		
2723	30	CINTO DE SEGURANCA		
2724	8	CONTRA PINO 1/4X3		
2725	2	CUICA DE FREIO		
2726	2	DIAFRAGMA FREIO		
2727	2	FECHO DO CINTO DE SEGURANCA		
2728	4	FILTRO COMBUSTIVEL		
2729	2	FILTRO DEPARADOR AGUA		
2730	2	FILTRO HIDRAULICO DIREÇÃO		
2731	8	FILTRO LUBRIFICANTE		
2732	4	FILTRO SEPARADOR AGUA		
2733	2	JUNTA RADIADOR OLEO		
2734	16	METROS MANGUEIRA AZUL 6MM		
2735	2	MOLA CUICA FREIO		
2736	4	MOLAS EIXO TRASEIRO		
2737	2	TAMPA RESERVATORIO AGUA 2 VALVULA		
2738	2	TUBO ORIGINAL		
2739	2	VEDACAO BOMBA D'AGUA DO MOTOR		
			TOTAL	

LOTE 49				
VEICULO: ONIBUS MERCEDES BENS/CAIO LO 916. ORE				
COR: AMARELO				
COMBUSTIVEL: DIESEL				
ANO FABRICAÇÃO: 2.019				
PLACA: EKG-6118				
SETOR: ENSINO FUNDAMENTAL				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2740	20	ABRACADEIRA PLASTICA 151X34		
2741	20	ABRACADEIRA PLASTICA 390X104		
2742	2	ADITIVO RADIADOR		
2743	4	ALGEMA DA MOLA		
2744	3	ANEL RETENCAO P/EIXO		
2745	2	ANTI CORROSIVO 300ML		
2746	20	ARRUELA ALUMINIO 10 MM		
2747	20	ARRUELA ALUMINIO 14MM		
2748	20	ARRUELA ALUMINIO 18 MM		
2749	20	ARRUELA LISA 1/2		
2750	20	ARRUELA LISA 1/4		
2751	2	BALANCA DO ACELERADOR		
2752	4	BUCHA BIPARTIDA C/ TUBO BARRA		

2753	4	BUCHAS BARRA ESTABIL. BI PARTIDA		
2754	2	BUJAO CARTER MOTOR		
2755	2	CANO DE FREIO		
2756	2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM		
2757	2	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM		
2758	2	CONEXAO GIRATORIA BOMBA GRAXA		
2759	4	CORREIA 2X13X1020		
2760	2	COTOVELO CIL. EMBREAGEM SUPERI		
2761	2	CUICA FREIO		
2762	2	DIAFRAGMA FREIO 6"		
2763	2	DISCO EMBREAGEM		
2764	2	ESPELHO GIG. LATERAL		
2765	2	FILTRO BLIDADO PARA COMBUSTIVEL		
2766	2	FILTRO COMBUSTIVEL		
2767	2	FILTRO DE AR		
2768	2	FILTRO HIDRAULICO DA DIREÇÃO		
2769	2	FILTRO LUBRIFICANTE		
2770	2	FILTRO SEPARADOR D'AGUA		
2771	1	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML		
2772	2	MANGUEIRA SOLVENTE 7/8		
2773	20	PARAFUSO ACO 6 X 15 MM		
2774	20	PARAFUSO ACO 8 X 50 MM		
2775	20	PARAFUSO AXO 1/2X6		
2776	2	PEDAL ACELERADOR		
2777	20	PORCA 5/8		
2778	20	PORCA 8 MM		
2779	20	PORCA PARLOCK 1/2		
2780	2	REPARO CONEXOES PNEUMATICAS		
2781	2	SUORTE DO ALTERNADO		
2782	6	SUORTES DO RADIADOR		
2783	2	TAMPA RADIADRO		
2784	2	TAMPA RESERVAT OLEO FREIO		
2785	2	TERMINAL C90		
2786	3	TUBO TECALON 5/16		
2787	2	VALVULA FREIO		
			TOTAL	

LOTE 50	
VEICULO:	MICRO ONIBUS VOLARE DW9
COR:	PRATA

COMBUSTIVEL: DIESEL S10
ANO FABRICAÇÃO: 2.015
PLACA: GCQ-6660
SETOR: SAUDE

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
2788	20	ABRACADEIRA PLASTICA 277X75		
2789	20	ABRACADEIRA PLASTICA 395X108		
2790	20	ABRACADEIRAS INTERCOOLER		
2791	2	ACOPLAMENTO DA HELICE DO MOTOR		
2792	2	ACOPLAMENTO HELICE MOTOR		
2793	2	ADITIVO DO RADIADOR		
2794	2	ALAVANCAS DA BARRA ESTABILIZADORA		
2795	4	ANEIS DE BORRACHA		
2796	2	ANTI-CORROSIVO 300ML		
2797	2	ARALDITE RAPIDO 10 MINUTOS 23G		
2798	2	ARALDITE RAPIDO 10 MINUTOS 23G		
2799	20	ARREBITE POP 3.2 X 12.2 MM		
2800	20	ARRUELA LISA 10MM		
2801	20	ARRUELA LISA 12 MM		
2802	20	ARRUELA LISA 3/8		
2803	20	ARRUELA LISA 4 MM		
2804	20	ARRUELA PRESSAO 10MM		
2805	2	BARRA ESTABILIZADORA		
2806	2	BOMBA D'AGUA		
2807	2	COLA 3 M ORIGINAL		
2808	2	COLA SILICONE PRETO		
2809	2	CONTRA PINO 1/4X3		
2810	2	CORREIA MOTOR		
2811	2	COTOVELO MACHO 1/4X1/4		
2812	2	COTOVELO MACHO 12MMX1/4NPT		
2813	2	COTOVELO MACHO 12X1/4		
2814	2	CUICA MASTER 16X24		
2815	2	FAIXA ADESIVA REFL. SEGURANÇA		
2816	2	FILTRO COMBUSTIVEL		
2817	2	FILTRO LUBRIFICANTE INTERNATIO		
2818	2	FILTROS COMBUSTIVEL		
2819	2	FILTROS LUBRIFICANTE		
2820	2	FITA CREPE 18S50		
2821	2	FITA DIAGRAMA TACOGRAFO		
2822	2	FLEXIVEL CUICA		
2823	2	HELICE MODEFER		

2824	2	INSERTO 12 MM		
2825	2	JOGO DE LONA DE FREIO		
2826	2	JUNTAS DA TAMPA DE VALVULA		
2827	2	L. FREIO STD		
2828	2	LATA DE GRAXA DE 1 K		
2829	2	LATA GRAXA 1/2KG		
2830	2	LITRO QUEROSENE 900 ML		
2831	2	LITRO THINNER 900 ML		
2832	2	MACANETA DE PORTA		
2833	2	MANGUEIRA WINGFOOT 1"		
2834	2	MANOPLA CAMBIO		
2835	2	MOLA ACELERADOR		
2836	2	MOLA PATIM		
2837	2	MOLA TRASEIRA		
2838	2	NIPLE CUICA		
2839	2	PALHETA LIMPADOR ONIBUS		
2840	20	PARAFUSO ACO 10 X 30 MM		
2841	20	PARAFUSO ACO 12X30 MM		
2842	20	PARAFUSO ACO 12X40 MM		
2843	2	PINO CENTRO 1/2X5		
2844	2	PINO CENTRO 3/8X8		
2845	2	PINO TIRANTE FREIO MAO 12X4		
2846	2	POLIA DO MOTOR		
2847	20	PORCA 1/2		
2848	20	PORCA 3/8		
2849	20	PORCA CARCACA		
2850	2	RESERVATORIO AGUA		
2851	2	RETENTOR DO VIRABREQUIM		
2852	2	RETENTOR N07375		
2853	2	ROLAMENTO N506849		
2854	2	ROLETE PATIM		
2855	2	SAPATAS DO FREIO		
2856	2	SEMI EIXO		
2857	2	SENSOR NIVEL AGUA		
2858	2	SUORTE MOLA TRASEIRA		
2859	2	TAMBORES DE FREIO		
2860	2	TAMPA DO RESERV. D'AGUA 2 VALVULAS		
2861	2	TAMPA RESERVATORIO AGUA		
2862	2	TERMINAL BATERIA		
2863	2	TRAVA ARANHA CUBO		
2864	2	TRAVA C/3 DENTES		
2865	2	TUBAGEM ESCAPE		

2866	2	TUBO COLA SILICONE ALTA TEMPER.		
2867	2	TUBO DE COLA SILICONE PRETO		
2868	2	VALVULA DESCARGA RAPIDA		
2869	2	VALVULA FREIO		
			TOTAL	

Dados do Responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome completo:

RG:

CPF:

Cargo/função ocupada:

Local e data

Assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAL

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa....., com sede na....., devidamente inscrita no CNPJ nº e Inscrição Estadual nº, representada por seu Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, nomeia e constitui seu representante o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 96/2019, instaurado pela Prefeitura Estância Turística de Igarapu do Tietê, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura pelo responsável pela outorga.

OBS.: Na apresentação desta procuração a mesma deverá vir **acompanhada do contrato social do proponente ou de outro documento**, onde **esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.**

RECONHECER FIRMA

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2019

PROCESSO Nº 161/2019

....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sua sede....., em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do representante legal
Nº do RG

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO
REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu....., representante legal da empresa....., interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2019** da Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, declaro, sob as penas da lei, que a empresaencontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do representante legal
Nº do RG

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 96/2019, realizado pelo Município de Igaráçu do Tietê, Estado de São Paulo.

Igaráçu do Tietê, ... de de 2019.

Nome do proprietário
RG nº

ANEXO VII DO PREGÃO Nº 96/2019
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ E (NOME DA
EMPRESA)**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.498.467/0001-89, neste ato representado por seu Prefeito **CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, no exercício de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, considerando o julgamento da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 96/2019**, na forma constante nos autos do referido certame, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **(NOME DA EMPRESA VENCEDORA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por _____, portador do RG/SSP/SP nº _____ e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços que, uma vez assinada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as seguintes cláusulas e condições:

1 - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS** para a futura e eventual aquisição de peças, acessórios e componentes automotivos novos, originais ou genuínos, destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, sendo o registro do tipo menor preço global por lote, nos exatos termos e especificações constantes do Edital e Anexos da Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **96/2019**, e da proposta de preços vencedora apresentada nos autos, que vinculam as partes e passam a fazer parte integrante desta, independentemente de transcrição.

2 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.1 - A presente Ata produzirá efeito, no que couber, durante todo o prazo de garantia das peças, acessórios e componentes fornecidos ao **MUNICÍPIO**.

3 - Por força deste instrumento, o **MUNICÍPIO** compromete-se a pagar em favor da **FORNECEDORA REGISTRADA** o valor total estimado de R\$ (.....), referente ao(s) Lote(s), objeto desta licitação, conforme a proposta final apresentada no certame, valor esse que atribuído ao presente para todos os fins de direito.

3.1 - No preço registrado estão incluídos, além da margem de lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto desta Ata, tais como tributos de qualquer natureza, transporte, pessoal, materiais, equipamentos e quaisquer outras despesas acessórias necessárias, ainda que não especificadas neste instrumento ou no Edital, sem mais ônus ao **MUNICÍPIO**.

3.2 - Os valores devidos pelo **MUNICÍPIO**, serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento pelo Almoxarifado Municipal.

3.3 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento da Ata de Registro de Preços estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo **MUNICÍPIO**.

3.4 - O pagamento do valor devido em cada mês somente será efetuado após a conferência e aprovação das notas fiscais/faturas.

3.5 - A conferência será realizada através da similaridade entre as especificações, itens, quantidades e valores da Autorização de Fornecimento com os da Nota Fiscal Eletrônica, sendo que esta não deve conter arredondamentos e ser ordenada conforme a Autorização expedida.

3.6 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções ou divergências serão devolvidas à **FORNECEDORA REGISTRADA** para as devidas correções e reapresentadas ao **MUNICÍPIO**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

3.7 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** se obriga à emissão de Nota Fiscal Eletrônica para o pagamento do objeto desta Ata, caso o Município onde a empresa esteja domiciliada tenha adotado esse Sistema de Tributação, nos termos do ordenamento legal vigente.

3.8 - Nenhum pagamento será efetuado à **FORNECEDORA REGISTRADA** enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.9 - O **MUNICÍPIO** poderá sustar os pagamentos a que tiver direito a **FORNECEDORA REGISTRADA**, nos seguintes casos:

a) imperfeição dos produtos fornecidos;

b) descumprimento pela **FORNECEDORA REGISTRADA** por obrigações em geral, para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar o **MUNICÍPIO**;

c) inadimplemento, por parte da **FORNECEDORA REGISTRADA**, de quaisquer das cláusulas desta Ata.

3.10 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e sendo assegurada à **FORNECEDORA REGISTRADA**, enquanto detentora do registro, preferência em igualdade de condições.

3.11 - O **MUNICÍPIO** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e à gestão da presente Ata de Registro de Preços.

4 - O **MUNICÍPIO** designará servidor para fiscalizar a execução das obrigações decorrentes desta licitação.

4.1 - Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da **FORNECEDORA REGISTRADA**, o titular da fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao **MUNICÍPIO**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e neste contrato.

5 - O objeto da licitação indicado nesta Ata será recebido:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências da licitação; e

b) Definitivamente, após a verificação da sua adequação, qualidade e quantidade e conseqüente aceitação.

5.1 - Caso os produtos fornecidos sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser refeitos ou substituídos, conforme o caso, nos prazos definidos no Edital da licitação e neste instrumento.

6 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, sendo equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1 - Os preços registrados serão passíveis de recomposição e reajuste, em relação a um ou mais itens, desde que comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a redução dos preços praticados no mercado.

6.2 - Ocorrendo a variação de preços, na forma do item anterior, a **FORNECEDORA REGISTRADA** poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao **MUNICÍPIO**, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de compra dos produtos imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada ou outros meios admissíveis.

6.3 - Mesmo comprovada a ocorrência das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II, bem como as do § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o **MUNICÍPIO**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.4 - Comprovada a qualquer tempo a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago

pelo **MUNICÍPIO**, a **FORNECEDORA REGISTRADA** será convocada pela Seção de Compras e Licitações para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

6.5 - Qualquer que seja o caso de alteração dos preços, o pedido ficará condicionado à análise e à autorização expressa por parte do **MUNICÍPIO**.

7 - O objeto desta licitação deverá ser prestado pela **FORNECEDORA REGISTRADA** de forma parcelada, conforme as necessidades do **MUNICÍPIO**, mediante Autorização de Fornecimento expedida pela Seção de Compras e Licitações, por solicitação da Secretaria Municipal ou órgão(s) interessado(s).

7.1 - Cada obrigação de entrega só estará caracterizada com a expedição da Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital da licitação.

7.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **FORNECEDORA REGISTRADA** fica obrigada a fornecer as peças necessárias, nas condições e quantidades indicadas pela Seção de Compras e Licitações do **MUNICÍPIO** em cada Autorização de Fornecimento, conforme solicitação da Secretaria ou órgão(s) interessado(s), nos precisos termos e em conformidade com as especificações do Edital e dos Anexos da licitação.

7.3 - Por conveniência administrativa do **MUNICÍPIO**, o objeto da Ata poderá sofrer acréscimos ou supressões na quantidade de veículos, mediante aquisição ou baixa de veículos da frota municipal, sendo obrigação da **FORNECEDORA REGISTRADA** atender à demanda existente, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

8 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto desta Ata de Registro de Preços, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão da referida ata, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

9 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** responderá, a qualquer tempo, pela quantidade e qualidade das peças e acessórios fornecidos, devendo, inclusive, substituir, conforme o caso, o objeto fornecido em que for constatado qualquer defeito, nos prazos máximos estabelecidos na presente Ata e no Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9.1 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos produtos fornecidos em decorrência desta Ata, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos, aplicando-se, no que couber, as disposições do Capítulo IV do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

9.2 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros em decorrência do objeto fornecido através desta Ata, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credora.

10 - Serão obrigações da **FORNECEDORA REGISTRADA**, no cumprimento do objeto desta Ata:

a) Fornecer o objeto contratado de acordo com as especificações, encargos e condições constantes do Edital da Licitação, do Termo de Referência (Anexo I) e desta Ata, cujo conteúdo a **FORNECEDORA REGISTRADA** declara ter pleno conhecimento;

b) Substituir, conforme o caso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer produto que apresente falha, defeito ou imperfeição;

c) Arcar com todos os custos da substituição, nos casos em que o objeto fornecido não atenda às condições do Edital ou desta Ata;

d) Retirar a autorização de fornecimento nos prazos estipulados pelo **MUNICÍPIO**;

e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

11 - Serão obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) Responsabilizar-se pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços, através da(s) Secretaria(s) ou órgão(s) municipal(is) solicitante(s).

b) Receber os produtos conforme especificado no Edital do certame e nesta Ata;

c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

d) Aplicar à **FORNECEDORA REGISTRADA** as penalidades cabíveis, quando for o caso;

e) Prestar à **FORNECEDORA REGISTRADA** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução desta Ata;

f) Efetuar o pagamento à **FORNECEDORA REGISTRADA** no prazo avençado, após a entrega das nota fiscais/faturas no setor competente;

g) Notificar, por escrito, à **FORNECEDORA REGISTRADA** da aplicação de qualquer sanção, garantindo a esta o direito ao contraditório e ampla defesa;

h) Informar à **FORNECEDORA REGISTRADA** eventuais defeitos identificados, mesmo após o recebimento, e exigir a substituição ou reparação do objeto, conforme o caso.

12 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições nela estipuladas ou das obrigações dela decorrentes;

II - recusa da **FORNECEDORA REGISTRADA** em retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - recusa da **FORNECEDORA REGISTRADA** em reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - ser a **FORNECEDORA REGISTRADA** responsabilizada por prejuízos causados à Administração Pública;

V - ser a **FORNECEDORA REGISTRADA** declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal;

VI - ocorrência da liquidação judicial ou extrajudicial ou da falência da **FORNECEDORA REGISTRADA**;

VII - superveniência da impossibilidade de a **FORNECEDORA REGISTRADA** cumprir com as obrigações assumidas, em razão de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e aceito expressamente pelo **MUNICÍPIO**;

VIII - incorrer a **FORNECEDORA REGISTRADA** nas demais hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

IX - por razão de interesse público, devidamente motivada e justificada pelo **MUNICÍPIO**.

12.1 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** não poderá se recusar a executar, sob nenhum pretexto, o fornecimento ora pactuado durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sob pena de rescisão do ajuste, com a aplicação das sanções previstas no Edital e neste instrumento e sem prejuízo de indenização pelas perdas e danos que ocasionar, ficando o **MUNICÍPIO** autorizado a reter o crédito da mesma para esse fim.

13 - Se ficar comprovada, durante a execução desta Ata, a existência de irregularidade, ou ocorrer inadimplência do fornecimento de responsabilidade da **FORNECEDORA REGISTRADA**, conforme for apurado pelo **MUNICÍPIO**, ficará a **FORNECEDORA REGISTRADA**, conforme a gravidade do caso, sujeita à aplicação das seguintes penalidades e sanções:

a) advertência;

b) multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega do produto;

c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pela recusa na assinatura da Ata de Registro de Preços ou na retirada do pedido de fornecimento ou por infração a quaisquer das cláusulas e itens do Edital e seus Anexos e desta Ata;

d) multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão da Ata nos casos previstos em Lei, por culpa da **FORNECEDORA REGISTRADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir pelas perdas e danos a que der causa;

e) suspensão temporária do direito da **FORNECEDORA REGISTRADA** de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Igarapé do Tietê, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

g) perda da garantia contratual, quando for o caso.

13.1 - Na hipótese do não fornecimento do bem, ou de sua paralisação ou de retardamento não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita do objeto contratado, a Administração poderá aplicar outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

13.2 - A importância relativa à(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) devido(s) à infratora.

13.3 - O valor da(s) multa(s) será atualizado monetariamente, nos termos da lei.

13.4 - As importâncias relativas às multas serão pagas, pela **FORNECEDORA REGISTRADA**, após a respectiva notificação, no prazo que lhe for assinalado.

13.4.1 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido conforme determinado pela Administração, será automaticamente descontado do pagamento a que a **FORNECEDORA REGISTRADA** vier a fazer jus a partir da daquela data, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.5 - As penalidades previstas nesta Ata são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

13.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais diplomas legais aplicáveis à matéria.

13.7 - De qualquer sanção imposta, a **FORNECEDORA REGISTRADA** poderá, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal, devidamente fundamentado.

14 - As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SECRETARIA	DESPESA	CAT. ECONÔMICA	FUNCIONAL
ENSINO FUNDAMENTAL	228 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	12.361.0016.2014

ENSINO FUNDAMENTAL	245 (recurso federal)	3.3.90.39.00	12.361.0049.2092
ENSINO FUNDAMENTAL	252 (recurso federal)	3.3.90.39.00	12.361.0051.2103
ENSINO MÉDIO	201 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	12.362.0012.2010
ENSINO MÉDIO	210 (recurso federal)		12.362.0051.2104
CEMEI	119 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	12.365.0011.2080
CEMEI	184 (recurso federal)	3.3.90.39.00	12.365.0049.2092
CEMEI	191 (recurso federal)	3.3.90.39.00	12.365.0051.2102
SERVIÇOS PÚBLICOS	656 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	04.122.0028.2032
SAÚDE	326 (recurso próprio)	3.3.90.39.00	10.301.0019.2021
SAÚDE	358 (recurso federal)	3.3.90.39.00	10.301.0045.2002
SAÚDE	410 (recurso estadual)	3.3.90.39.00	10.301.0045.2059

15 - Ficam mantidas e ratificadas todas as condições enunciadas no Edital e Anexos do Pregão 96/2019, as quais, de pleno conhecimento das partes, vinculam as partes e integram esta Ata para todos os fins e efeitos de direito.

16 - A Administração Municipal não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se, durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste Ata e no Edital da licitação.

17 - Fica eleito o foro da Comarca de Barra Bonita para nele se dirimirem as questões relativas a presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Igaraçu do Tietê,

MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
CARLOS ALBERTO VARASQUIM - Prefeito Municipal

FORNECEDORA REGISTRADA:

.....

Testemunhas:

.....

.....

Visto:

Procurador Jurídico

